



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

TERMO DE ABERTURA

NESTA DATA FOI REALIZADA A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO DE ATAS DIGITADO, QUE SE DESTINA À TRANSCRIÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, DO ANO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE À AVENIDA BATAGUASSU, Nº 900, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O NÚMERO 01.951.250/0001-70, FEITAS POR SISTEMA DE PÁGINAS SOLTAS, ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA EM COMPUTADOR, E, UMA VEZ IMPRESSAS, LIDAS, APROVADAS EM PLENÁRIO, E ASSINALADAS COM A RUBRICA DO PRESIDENTE E DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, JUNTO A CADA NÚMERO DE PÁGINA E NO FINAL DE CADA ATA, DEVERÃO SER ENCADERNADAS PARA EFEITO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO, SENDO O LIVRO QUE TOMA O NÚMERO 54.

NAVIRAÍ, 08 DE MAIO DE 2023.

EDERSON DUTRA  
PRESIDENTE

ANDRÉ RICARDO BISCARO  
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

### ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/08/2023

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassu, 900, sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amâncio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Sobre a proteção de Deus declaro aberta a vigésima terceira sessão ordinária do ano 2023 e convido a todos os presentes para que fiquem em pé para leitura do texto bíblico. 1º Secretário - Lucas capítulo 6, versículo 27 e 28. "Mas eu digo a vocês que estão me ouvindo, ame os seus inimigos e façam o bem para que eles, para aqueles que te odeiam. Deseje o bem para aqueles que os amaldiçoam e orem em favor daqueles que maltratam vocês". Glórias a Deus. Presidente - Amém. Determino ao 1º secretário que faça a leitura do expediente. 1º Secretário - Moção de congratulação nº 39/2023 de autoria do vereador André Ricardo Biscaro (Rickk) e Ederson Dutra. Moção de congratulação nº 39/2023. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado à Escola Municipal Diomedes Valentim Cerri, pela conquista do nono, da nona colocação entre as dez melhores escolas do estado de Mato Grosso do Sul. Ressaltado do programa MS Alfabetiza, todos pela educação da criança, apresentando nossas congratulações e sinceros cumprimentos, parabenizando-nos pela conquista.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

Justificativa: requeremos após cumprimentos às formalidades regimentais, aprovação desse Plenário que seja inserido na ata dos trabalhos. Essa moção de congratulação, aonde a Escola Municipal Professor de Diomedes Valentim Cerri, representou Naviraí e conquistou o nono lugar por se destacar entre as setenta, por se destacar entre os setenta e nove municípios do estado, em reconhecimento pela excelência na qualidade do ensino, a Escola Municipal Professor Diomedes, foi criada através do decreto 034 de 8 de abril de 2016 e seu funcionamento começou a partir do dia 2 de janeiro de 2017. Hoje atende 247 alunos, sendo de primeiro ao quinto ano nos períodos integrais e de segundo ao quarto no período matutino, e um ao terceiro ano, no período vespertino. A atual diretora é Janaina, Janaina, perdão, Janaina, Janaina, Janaina, Aparecida da Cruz, ao qual vem fazendo a belíssimo trabalho à frente da escola. A escola irá receber premiação em dinheiro no valor de 80 mil reais. Este foi o primeiro ano de entrega dos prêmios em dinheiro, que incentiva as escolas da rede pública de ensino. A ação do Governo do Estado contou com 800 escolas, participantes das 79 cidades; cerimônia de premiação aconteceu no centro de convenções no Parque dos Poderes em Campo Grande, e a conquista e a conquista da instituição de ensino da rede municipal de Naviraí, foi muito comemorada pela comunidade estudantil. Esses Vereadores gostariam de enaltecer o empenho da escola, a Diretora Janaina, coordenadora Regiane Diniz Espíndola, Lúcia Aparecida Martins e a professora Sueli Rodrigues de Oliveira. E também não poderíamos deixar de agradecer à senhora Gerente de Educação Tatiana Maria Morshe, a senhora Cleusa Maria Sarturi, Coordenadora Regional de Educação do CREOITO e a senhora Rosângela Dutra de Oliveira, Coordenadora Municipal do MS Alfabetiza. Em razão da dedicação de todas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

essas pessoas envolvidas, é que se faz necessário registrar a presente Moção expondo o sucesso na entrega e o orgulho dos naviraienses. Vereadores autores, André Ricardo Biscaro (Rickk) e Ederson Dutra. Presidente - Coloco em discussão. Coloco em votação. Senhores Vereadores favoráveis, permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovada. Convido a Senhora Janaina Aparecida da Cruz Benatti, Diretora da Escola Diomedes Valentim Cerri, para receber a Moção de Congratulação das mãos do Vereador André Ricardo Biscaro e das minhas mãos. 1º Secretário - Tem outra moção, quer que ler as duas aí. Presidente - Nós vamos por parte, Vamos por parte. Palavra professora Janaina por dois minutos. Professora Janaina - Bom dia, agora tá ligado, quero agradecer a todos, Vereadores, obrigado. Realmente, é o dia de hoje, mostram, né, que a Câmara de Vereadores, tendo assim o reconhecimento, né, que isso é a colheita que nós viemos, né, desde 2017 plantando, e agora chegou a hora da gente colher os frutos, né. Então, a Escola Diomedes, é vem se destacando pela sua qualidade de ensino, professores, coordenação, ativo, então, a escola é feita de muitas mãos, né, e são comprometidas de pessoas que acredita na educação, que a educação transforma pessoas, né. Então, quero agradecer a todos os envolvidos, a Gerência de Educação, a Prefeita Rhaiza Matos, todos, né, todos fazem parte dessa premiação. Então, Naviraí tá de parabéns pelo... 1º Secretario - Moção de congratulação nº 40/2023, de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Rickk) e Ederson Dutra e Luiz Carlos Garcia. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado, expediente endereçado a Escola Vereador Odércio Nunes de Matos, pela conquista do sexto lugar, colocação entre as dez melhores Escolas do Estado, ressaltando o programa MS alfabetiza, todos pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

educação da criança, apresentando nossas congratulações e sinceros cumprimentos, parabenizando pela conquista. Justificativa: requeiro, após cumprimento das formalidades regimentais, a aprovação desse Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos, essa Moção de Congratulação à Escola Vereador Odércio Nunes de Matos, que representou Naviraí e conquistou o sexto lugar, por se destacar entre as escolas dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul. Em reconhecimento pela excelentíssima na qualidade do ensino, a Escola Vereador Odercio Nunes de Matos, foi criada no mês de dezembro de 1991, onde iniciou os seus atendimentos aos estudantes em fevereiro de 1992, e foi inaugurada oficialmente em junho do mesmo ano. Atualmente a Escola atende público de alunos, educação infantil e fundamental. A atual diretora é a professora Adélia Araújo Barbosa dos Santos, que foi reeleita, devendo prosseguir na direção da instituição de ensino por mais três anos, ao qual vem fazendo um belíssimo trabalho frente à escola. A escola irá reconhecer, a escola irá receber premiação em dinheiro no valor de R\$ 80 mil reais e esse foi o primeiro ano da entrega dos prêmios em dinheiro, que incentiva as escolas da rede pública de ensino. A ação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, contou com 800 escolas participantes dos 79 municípios. A cerimônia de premiação aconteceu no centro de convenções no Parque dos Poderes, em Campo Grande, e a conquista da instituição de ensino da rede municipal de Naviraí foi comemorada pela comunidade infantil. Esses nobres Vereadores, gostaria de enaltecer o empenho da escola, Diretora Adélia, Coordenadora Daniela Santelli, professoras Maria Lúcia dos Santos, Silvana Alves, Rosemar Chakimi, Fernanda Souto, e também não poderíamos deixar de agradecer à Senhora Gerente de Educação Tatiana Maria Morshe, à Senhora Cleusa Maria Sarturi Pereira,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

coordenadora regional do CRE OITO, e a Senhora Rosângela Dutra de Oliveira, Coordenadora Municipal do MS alfabetiza. Em razão da dedicação de todas as pessoas envolvidas, é que se faz necessário registrar a presente moção, expondo o sucesso na entregas, e orgulhando os naviraienses. Vereadores autores, André Ricardo Biscaro(Rickk), Ederson Dutra, e Luiz Carlos Garcia. Presidente - Coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - Com a palavra, Senhor Presidente? Presidente - A palavra Vereador André Ricardo! Vereador André Ricardo Biscaro - Bom dia a todos, bom dia ao público que nos ouve e nos assistem, que vocês tenham um mês abençoado, hoje, primeiro de agosto, que seja um mês abençoado a todos. Primeiro quero falar da Escola da Diomedes, que eu achei que a gente ia ler as duas em seguida, e assim usar a palavra. Então, parabenizar a Diretora Janaina, que eu engasguei aqui, Janaina e as Coordenadoras Luzia Aparecida, a Regiane Diniz, e a professora Sueli, pelo belo trabalho que vocês vêm fazendo na escola. Hoje é uma das escolas que se destaca no nosso município, e não é à toa que ganhou o prêmio como a nona melhor do Estado. Então, parabéns do fundo do coração, só quem sabe o que vocês fazem lá, é lindo de ver o amor que vocês têm pelas crianças; Parabenizar aqui a Tatiane, a Gerente de Educação, que está aqui, a Tati, pelo belo trabalho, Tati, que você vem fazendo em frente às escolas municipais, é entrega de reforma, é ampliação de escolas, e parabéns, a educação de Naviraí hoje anda em passos largos com essa administração da prefeita Rhaiza e com você na frente. A gente sabe o que vocês têm feito, não só na educação simples, mas também na educação inclusiva que tem trabalhado incansavelmente e feito o que muitas pessoas não fizeram no passado, então parabéns. Quero aqui, parabenizar também o pessoal do CREOITO, em nome da,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

da, da Cleusa, pelo belo trabalho que vocês têm feito, não só em Naviraí, mas do MS Alfabetiza em toda a região, que está aqui; a Cátia Fernanda, que é uma das coordenadoras regionais, a Cátia Fernanda, que é uma das coordenadoras regionais, e a Karine, que é minha esposa, que eu tenho orgulho de dizer que faz parte também desse belo trabalho que estão fazendo. E não poderia aqui, presidente, de parabenizar a sua parente, eu acho que é sua prima, a Rosângela Dutra, que trabalha, a Rosângela, a gente costuma dizer que ela dá, ela é a meio problemática, que ela gosta de trabalhar e ela é ligada no 300, ela é igual eu. Mas parabéns, Rosângela, pelo belo trabalho que você tem feito, a gente sabe que você tá onde tá, não é por causa que seu parente, o seu, o seu primo é Presidente da Câmara, porque ele é Vereador, não, você tá onde cê tá pela competência que você tem, porque todas que estão em volta de você aí, te elogia pelo trabalho que você faz, não só aqui, mas você foi reconhecida pelo trabalho pelo pessoal de Campo Grande, que eu sei o que eles falaram. Então, parabéns a todos vocês, professores e todos. E agora o que dizer, Seu Presidente, da Escola Odércio, da nossa amiga Diretora Adélia, que é, faz vizinha do nosso bairro Jardim Progresso, do Harry Amorim, parabéns professora, desde quando a Senhora entrou naquela escola, ali é uma das melhores escolas do nosso, do nosso município né, a região nossa mudou com aquela Escola Odércio; hoje tem gente que sai de outros Bairros para estudar na Escola Odércio pelo grande ensino e a qualificação do ensino que vocês dão ali, parabenizar a Coordenadora Daniela e as professoras, a professora Silvana, que se faz presente pelo trabalho, e nós não poderíamos esquecer também, de dizer da professora Maria Lúcia, a Rosemar e a Fernanda, que também fazem parte desse prêmio, que é um grupo, né, é todos pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

educação, pelo desenvolvimento das nossas crianças. Então, parabênizo vocês do fundo do coração, Naviraí hoje, a educação anda em passos largos, não só na educação municipal, mas também na Estadual, que o nosso Governador, antigo Governador Reinaldo Azambuja andou reformando algumas escolas, e o Eduardo Riedel agora esta dando seguimento. Então, parabéns a todos, é uma honra poder homenageá-las. Vereador Josias de Carvalho - Palavra Presidente? Presidente - Palavra Vereador Josias! Vereador Josias de Carvalho - Em nome da Tatiana, eu quero cumprimentar todos os professores, o administrativo, em nome dessa juventude aí, desses adolescentes, quero cumprimentar aqui os Policiais Militares e todos presente. Agradecer aqui a presença do Jaime Dutra, ex-vereador dessa Casa de Leis, também passou aqui por acho dois mandatos, fez um trabalho relevante, e agradecer aqui a presença de todos os vereadores. É Parabenizar, Janaína, pelo seu trabalho, pela construção e a gente sabe que é um processo gradual, discordo em parte do discurso do Vereador Rickk, quando ele disse que os outros não fizeram, eu acho que todo mundo fez, é um processo gradativo que vai se construindo ao longo do tempo, não dá pra se fazer tudo de uma vez. Evidentemente Janaína, você tem sido um destaque na educação, nós temos compartilhado através de Emendas Parlamentares, que é muito importante para as escolas, inclusive uma dica aí para os professores, diretores né, tem aqui 13 Vereadores à disposição das escolas, no tocante aí pra buscar Emendas Parlamentares, é só montar o Projeto e a gente consegue, sim tá, as Emendas são pra isso mesmo pra, para melhorar né as nossas escolas, dando aí mais conforto, mais qualidade de ensino para as nossas crianças, os nossos jovens, os nossos adolescentes; e parabenizar aqui cada professor, cada funcionário do administrativo, que todos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

contribuem para que nossa, para que a nossa educação, ela possa estar sempre avançando né, é nos tornando ai seres pensantes né, que possamos com críticas construtivas, é crescer, crescer juntos né, e trabalharmos juntos, e sabermos a importância que é a educação. A educação, ela traz liberdade, ela liberta a nossa mente. Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador Josias. Vou falar uma fala bem rápida, também agradecer a presença de todos, da Daniela Santelli, minha professora Adélia, Tatiana, Dona Cleusa, minha prima Rosângela, como o Vereador André Ricardo Biscaro disse, ela está lá por competência e pela confiança que a Tatiana teve com ela, convidando ela pra frente desse Projeto; a nossa educação, ela tá em boas mãos né, muito boas mãos, é um orgulho pra Naviraí ser reconhecido né, o trabalho de todas as Senhoras, e os Senhores que trabalham na educação. Não é fácil ser professor no Brasil né, não é fácil, Professor, ele não tem horário, muitas pessoas acham que professor é só o horário de sala de aula, não, quando eu chego na casa da minha prima, eu vejo ela 24 horas recortando, estudando, sabe, quase louca, pra levar o melhor pros nossos alunos. Então, num país injusto, onde o professor não é reconhecido, num Estado também injusto, que o professor não é reconhecido, num município injusto também, porque tudo que é feito é pouco, pra a educação, eu peço a Deus que num futuro muito breve né, que seja reconhecido de verdade, como um médico reconhecido, como um advogado reconhecido, como um engenheiro reconhecido, pecuniariamente né, recebendo subsídios à altura, esse é meu, é o meu sonho, não é utopia não, é meu sonho, e eu acho que, eu acho não tenho certeza que esse dia vai ser realidade, porque professores, quando se aposenta, sempre tem que arrumar mais um emprego, Professor, quando se aposenta, tem que procurar psiquiatra,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

psicólogo, médico né, porque eles dão a vida, dão a saúde pelo seu trabalho. Então, o que eu peço a Deus é muita saúde, que num futuro muito breve vocês sejam reconhecidos de verdade. Coloco em votação. Os senhores vereadores favoráveis, permaneçam como se encontram, e os contrários se levantem. Aprovada. Primeiro secretário, quem vai receber essa Moção? Quem são os professores? Fora a professora Adélia, com certeza né. 1º Secretário - Senhor Presidente, a Professora Adélia, né, representando a Escola Odércio, e representando o MS Alfabetiza a Professora Rosângela, a Cleusa e as coordenadoras, juntamente com os professores todos aí, que estão presentes. Presidente - Então por gentileza, todos que fazem parte do Projeto, que venha à frente receber essa moção, vêm Daniela, vem Tatiana, vem todo mundo. Professora - Bom dia a todos, em nome dá a comunidade Odércio de Matos agradecer a todos os Vereadores, especialmente o Vereador Rickk, o Vereador Ederson, pela Moção, ganhar o prêmio é muito bom, mas ser reconhecido pelas nossas lideranças é ainda melhor, então a gente agradece por isso, é uma honra para nós. Nós acreditamos que escola boa é a escola onde a criança aprende, então quando o MS Alfabetiza vem e avalia a nossa escola, é um órgão externo, um programa do Governo Estadual, parceria né, com a Secretaria de Educação, com a Gerência, com a Tati, através da Cleusa, da Cátia, das meninas, vem pra dentro da escola e avalia o nosso trabalho, Então é claro que o prêmio é importante, a gente está muito feliz, né Adélia, mas também é importante saber que avaliado por alguém de fora, fomos considerados, o sexto melhor entre todos os municípios, Isso é um direcionamento do nosso trabalho, a gente entende que estar dentro da escola é um grande trabalho, então a criança aprendendo dentro da nossa escola; isso nos deixa felizes,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

seguros de que é um trabalho que tá funcionando. O instrumento é importante, então o material do MS Alfabetiza faz toda a diferença, a formação é fundamental, porque formação continuada é o que o professor precisa, mas o que fez a gente chegar no sexto lugar, o trabalho realizado pelos nossos professores na escola. Então eu queria muito, fiquei muito feliz de ter essa oportunidade de dizer isso né, que a nossa professora Silvana está aqui representando aí os 60 professores, mais de 60 da nossa escola, o trabalho feito lá no chão da escola fez a diferença, o material fez diferença, a formação fez diferença, mas os 79 municípios tiveram essa oportunidade, e os nossos professores conseguiram dar esse resultado. Então parabéns aos nossos professores, parabéns aos nossos alunos, somos uma escola de 900 alunos, é um prêmio da comunidade. Muito obrigada a vocês. 1º secretario - Moção de congratulação nº 34/2023 de autoria dos Vereadores Daniel Moretto Cardoso Siqueira e Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Moção de congratulação nº 34/2023. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado ao Senhor Wingson Henrique da Silva, apresentando nossas congratulações e sinceros cumprimentos ao 2º lugar no Mundial de Rodeio Profissional Bull Riders. Justificativa: Wingson Henrique da Silva, é nascido em Naviraí, tem 23 anos de idade, filho de Wilson da Silva e Eliane Marcia da Silva, irmão de Flávia Raisa da Silva e é casado com Thayrini Alves. Seu pai foi competidor de rodeio por 10 anos, e com 2 anos de idade seus pais se mudaram para fazenda Naviraí, localizada no município de Itaquirai-MS. Desde pequeno Wingson acompanhava seu pai nas etapas em que ele participava, a partir daí com grande incentivo do pai, surgiu sua paixão e a vontade de se tornar um competidor de rodeio. Passando a vida toda na área rural, aos 5 anos já



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

andava a cavalo e montava em bezerros das leiteiras no sítio de sua avó; aos 15 anos de idade começou a montar em touros maiores, treinar intensamente toda semana e participar de rodeios menores, até que em 2018, com 18 anos, seu pai conseguiu um convite para participar de um rodeio na cidade de Jateí-MS pelo Campeonato de Rodeio e Companhia. Naquele ano montou em 12 etapas e, percebendo que para ser um profissional e dar suporte a sua família por meio do rodeio, teria que procurar uma região aonde existia uma quantidade maior de competições e com premiações melhores. Em 2019 resolveu participar do radar do Circuito Rancho Primavera na cidade de Assis-SP, onde se consagrou campeão, ganhando a vaga para seguir no campeonato alcançando algumas finais, se consagrando campeão do rodeio no Rancho Porteira Veia, da Copa Maria Escandalosa e Copa Roig Refrigeração, além de ganhar o prêmio de revelação do ano. Nesta trajetória, Wingson foi para os Estados Unidos, onde residiu 6 meses até participar da temporada Times pelo Time Caroline Cowboys. E em 2023 participou do mundial da PRB, terminando, terminando em 2º lugar na World Finais e sendo o 4º melhor cowboy do mundo. Considerando os grandes feitos de Wingson, o qual orgulhosamente podemos fazer, dizer que é cidadão naviraiense, deixo minhas congratulações, desejando-lhe que seja cada vez mais vitorioso, representando assim a cidade de Naviraí pelo mundo dos rodeios. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra presidente? Presidente - A palavra Vereador Daniel Moretto! Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom dia público presente, bom dia aos ouvintes da Rádio Cultura, telespectadores do Youtube, Facebook. É um prazer muito imenso, é tá realizando essa Moção de Congratulação pro Wingson né, uma, um menino naviraiense, chegou ai nesse



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

esporte tão amado pelos munícipes de Naviraí, que é o rodeio, chegou a ser o 4º melhor cowboy do mundo. Então nada mais justo e uma simples homenagem que essa Casa de Leis faz por esse cidadão de Naviraí, que chegou num patamar tão alto desse com tão pouco idade e pode crescer cada vez mais, e que ele sirva de, de exemplo né, pro, pros novos naviraienses que, que sonham em conquistar o mundo, como ele praticamente conquistou o mundo e o que eu acho mais bonito e mais interessante do Wingson é que algumas pessoas que, que se tornam o que ele se tornou, que ganham uma certa fama, acaba esquecendo do berço de onde ele veio, e o Wingson não, é um menino diferente que sempre fala que é de Naviraí, sempre leva o nome de Naviraí, pelo mundo a fora; hoje infelizmente ele não pode estar aqui, porque está morando nos Estados Unidos, tá competindo por lá, mas o seu Wilson, pai dele tá aqui, seu Wilson, parabéns pelo seu filho, imagino o orgulho que o Senhor deve está por ele ter conquistado aonde chegou e eu tenho certeza que ele vai conseguir alçar maiores voos na carreira dele. Então fica aqui minha mensagem, meus parabéns e obrigado pela palavra Presidente. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Palavra Senhor Presidente? Presidente - Palavra Vereador Sacuno! Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Bom dia a todos, todos presentes, aqueles que nos assiste e nos ouve pelas redes sociais. É só endossa um pouquinho as palavras do Vereador Daniel Moretto, Senhor Wilson, transmita a nossa mensagem ao Wingson, é realmente pra nós é um orgulho, é ver, ver ele onde ele está, onde ele chegou e o que ele tá conquistando é uma, tão novo né, sabemos a dificuldade que é chegar onde ele, ele está hoje né, o mundo é competitivo né, ele tá lá nos Estados Unidos, competindo com grandes cowboys dos Estados Unidos, do mundo inteiro né, ali se ele atingiu o patamar que ele tá hoje é



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

porque realmente ele tem um dom de Deus, um dom que tenho certeza que o Senhor ensinou ele, porque o Senhor foi montador também, é, e toda educação que ele tem como o Daniel disse é mérito do Senhor, da sua esposa. Então parabéns, nós desejamos ao Wingson sucesso e quem ganha com isso também é Naviraí, porque a gente assiste as montarias dele nos Estados Unidos, tá lá Naviraí-MS né, então pode ter certeza que pra nós é um orgulho tê-lo lá, vê ele cada dia mais crescendo e vamos torcer pra que ele seja campeão mundial, um abraço.

Presidente - Coloco em votação, senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovada. Convido o senhor Wilson da Silva, pai do homenageado para receber a Moção de Congratulação da mão, das mãos dos Vereadores Daniel Moretto e Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Wilson da Silva - Bom dia a todos Senhores Vereadores, é muito especial essa Moção, agradeço muito o Sacuno, o Daniel, enfim todos né, e porque é poucos que tem esse reconhecimento, é poucos, porque assim esse esporte é um esporte bem de risco né, e as pessoas são poucos valorizadas, mais graças a Deus o Wingson lá onde é que ele, nos Estados Unidos, quando ele foi prá lá, ele tá dando tudo certo graças a Deus, Deus tá no caminho dele. Como eu sempre digo né, nunca foi sorte, sempre foi Deus e isso aí, eu quero agradecer a todos por essa Moção, que isso, é seria legal se ele tivesse aqui pra receber isso, mas como ele não tá, tá competindo lá né, tá na temporada agora, eu vim pra representar ele, e eu agradeço a todos, muito obrigado. 1º secretário - Moção de Congratulação nº 43/2023 de autoria do Vereador Ederson Dutra. Nobres Vereadores apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado aos Senhores Wilson Cícero e Alberto Júnior da Silva, respectivamente, primeiro Sargento e Cabo do 12º Batalhão da



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

Polícia Militar de Naviraí. Apresentando nossas congratulações pelo ato de profissionalismo e agilidade dos referidos Policiais Militares, que ao serem acionados por moradores evitaram um desastre familiar. Justificativa: No dia 12 de julho do decorrente ano, a Polícia Militar foi acionada para comparecer a uma chácara próxima ao perímetro urbano de Naviraí, onde um homem estaria querendo cometer um ato contra a própria vida. Desta forma, visando evitar uma fatalidade e cumprindo a missão constitucional de Polícia ostensiva, estes valorosos profissionais, com eficiência, agilidade e uso adequado das técnicas policiais, conseguiram salvar a vítima, evitando assim, a consumação de sua conduta. Desta forma, gostaríamos de prestar nossos reconhecimentos pela dedicação ao serviço desses policiais, que com essa atitude demonstram perspicácia, garantindo assim a vida do cidadão. Vereador Ederson Dutra. Presidente - Coloco em discussão. Hoje é um dia muito especial né, Placie, né Alber, tanto homenageando professor, policial e criança né, é um dia que vai ficar marcado pra essa Casa de Leis. É falar de vocês o Placie, da Polícia Militar de Naviraí, a quantos anos já eu lhe conheço e Vossa Senhoria sempre tratando a população com muita, muita cortesia, não sendo aquela, não sendo, porque muitas pessoas acha que Polícia Militar é uma polícia truculenta né, é eu fui ensinado desde criança que quando você precisar de ajuda, qualquer lugar, numa rodoviária, num aeroporto na rua, procura a polícia né, que a polícia vai te auxiliar, e a imagem que sempre foi passado é que polícia é truculenta e que bombeiro é bom né, os dois são bons, mas a Polícia Militar é a primeira que chega, é a primeira que é recebida a tiro, é a primeira que vai socorrer quando tem um, um homicídio, quando tem um, um afogamento, quando tem um engasgamento, não é, quando a pessoa se engasga é a



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Polícia Militar que chega é 190 que liga né , e como é bom fazer essa homenagem aos senhores, a Polícia Militar de Naviraí, é um orgulho de fato pra nossa comunidade na pessoa do Coronel Chic, leva meu abraço pra ele. Então Placie e Alber, hoje nos estamos fazendo aqui um reconhecimento é da doação que vocês fizeram a nossa comunidade, é fazendo esse ato tão louvável, então pra mim que conheço é principalmente o Placie, a muitos e muitos anos já poderia tá em casa descasando e tá ai prestando serviço pra nossa comunidade, é uma honra viu Placie, homenagea, homenagear a Polícia Militar é do nosso município. Coloco em votação, Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovada. Convido o meu amigo Wilson Placie e o Senhor Alber, para que recebe das minhas mãos a Moção de Congratulação. Vereador Jose Roberto Pinheiro - Quero convidar todos os Policiais pra fazer parte de receber a Moção. Presidente - E solicito a secretaria que seja encaminhado ao Comando Geral da Polícia Militar para que seja constado na ficha dos policcias. Policial - Bom dia a todos muito obrigado Neninha, por essa oportunidade, louvável né, porque foi um momento impar na nossa vida, é Deus nos dá oportunidade de estarmos no lugar certo e na hora certa em todas as circunstâncias. Eu quero primeiramente agradecer a Deus, porque se não fosse Deus, nós não estaríamos aqui e estar naquele momento ali onde aquele jovem em situação de depressão né, atentou, tava com o intuito né, de atentar contra a própria vida e Deus, quando acordamos pela manhã eu tenho o costume de ao sair de casa fazer minhas orações e pedi a Deus que como Moisés, ele em todas as circunstâncias ao tirar o povo é de Israel, ele pediu a Deus que estivesse presente, se Deus não estivesse ele não saia, e a gente tem por costume pedir a Deus que ele esteja conosco



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

em todos os momentos de nossa vida e quando a gente vai pro trabalho que ele esteja na frente o próprio Deus, e ele sempre permitiu que o Espírito Santo de Deus estivesse conduzindo nossas vidas a cada segundo. E fomos ali naquele é momento difícil daquele jovem Deus permitiu livrar ele daquela situação adversa, correndo realmente o risco da própria vida, mas nesses 33 de polícia, eu sempre agradei a Deus e todos os momentos, todas as ocorrências o Senhor tem tido, tem estado conosco e sempre com êxito graças a Deus; então ao coronel nosso comandante, que não pode estar aqui tá em viagem, tá o nosso sub comandante né, o Major Wiliam, que ele é o nosso comandante direto de tropa né, e o Tenente João Carlos que é o comandante de equipes né, nosso também fica todos os Policias Militares que tem se dedicado a vossa vida né, a defesa da população naviraiense, 33 anos sempre rondando Naviraí, e pretendo agora em setembro aposentar e continuar aqui se assim Deus nos permitir. Deus abençoe a todos um bom dia e muito obrigado. 1º secretario - Moção de Congratulação nº 45/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro(Rickk) e Onevan Batista do Amaral. Senhor Presidente apresentamos a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado as jogadoras da equipe feminina de voleibol do Colégio Naviraí, e ao técnico do time Senhor Kerginaldo Miranda, apresentando nossas congratulações e sinceros cumprimentos, parabenizando pelo 1º lugar nos Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul, em que deram maior destaque e representação ao nosso município de Naviraí. Justificativa: após cumprimenta as formalidades regimentais e aprovação deste Plenário, é que seja inserida na ATA dos nossos trabalhos essa Moção de Congratulação, para a equipe feminina de Voleibol, as quais representam, representaram Naviraí e conquistaram o 1º lugar nos Jogos da



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

Juventude de Mato Grosso do Sul 2023, que aconteceu no dia 15 de julho na cidade de Dourados-MS. Nossos agradecimento ao técnico Kerginaldo Miranda de Carvalho, (Keijão), e as jogadoras de 12 a 14 anos, sendo elas: Maria Clara Aranha Cardoso, Maria Clara Paniagua Lopes, Ana Clara de Macedo, Giovanna Azevedo Rocha, Sophia Almeida Silva, Clara Porto Gonçalves, Livia Fernandes Ricco, Gabriel Alves, Gabriela Alves de Souza, Sofia Alves da Silva, Clara Porto Gonçalves, Livia Fernandes Ricc, Ricco, Gabriela Alves de Souza, Mariana Fernanda e Ana Carolina Silva, Cassiano. A competição contava com 35 cidades do estado e ao final da mesma, estavam as duas melhores equipes sendo ela Naviraí e Itaporã; onde Naviraí foi superior em quadra, encerrou o jogo ganhando de 3 sets a 0. O Colégio Naviraí foi o representante do município na competição e não poderíamos deixar de esquecer do apoio da Prefeitura Municipal através Gerência de Esportes e Lazer, que em nome do Leandro Zigão, Andréa Fernandes e o motorista Eduardo Antônio da Penha, que estavam juntos da equipe todo momento e a todos que contribuíram para ajudar o time. Além disso, nossos agradecimentos também as mantenedoras Elaine Cristina Camacho Cavalcante e Vânia Aparecida de Oliveira Camacho por estarem contribuindo com o esporte do município. É com muito orgulho que nós, como Vereadores, fazemos essa Moção para agradecer todo o esforço e dedicação das alunas do Colégio Naviraí. E a equipe chegou a esse resultado graças ao empenho das atletas, que se dedicaram incansavelmente nos treinos, bem como a comissão técnica, a qual não mediu esforços para que os times obtivessem os melhores resultados possíveis, por esse motivo são merecedoras dessa Moção de Congratulação. Vereadores autores André Ricardo Biscaro (Rickk) e Onevan Batista do Amaral. Presidente - Coloco em discussão. Vereador André



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Ricardo Biscaro - Com a palavra Seu Presidente? Presidente - A palavra Vereador André! Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve, quero aqui dá parabéns para as meninas a capitã do time Ana Carolina, as meninas Ana Carolina Silva é bastante Ana aqui, bastante Ana; Ana Carolini Silva, Maria Clara Aranha, Maria Clara Lopes, Ana Clara de Macedo, Giovana Azevedo, a Sofia Almeida da Silva, a Clara Porto Sílvia Fernandes, Gabriela Alves e a Mariana Fernandes, parabéns a todos vocês tá, em nome da Andriele Silva, que é a mãe da, da Ana Carolini, queria parabenizar todos os pais e mães por tá fazendo o máximo junto com essas crianças né, aonde que elas conseguiram trazer o 1º lugar nos jogos escolares. Parabenizar em nome da nossa amiga Vânia, a mantenedora Elaine, pelo belo trabalho que vocês vêm fazendo no Colégio Naviraí, que tem se destacado em todos os setores, não só no esporte, mas também na educação do nosso município, então parabéns novamente Vania, mais uma vez cês tão aqui recebendo uma Moção de Congratulação pelo belo trabalho que vocês fez; agradecer nosso amigo Keijão, se é fera em Keijão, se tá ganhando tudo, tá ganhando tudo, daqui a pouco até jogo de vôlei, vôlei já ganhou, basquete tudo, parabéns pelo belo trabalho que se tem feito parabéns memo, agradecer também o motorista que foi junto com, com o Eduardo que é o motorista, junto com o Zigão né, que também ajudaram é os pessoal vocês e é só agradecimento por tudo que vocês tem feito meninas belo trabalho, por vocês ter raça e joga e mostrar que Naviraí, é tem se destacado não só no futsal dos meninos, mas também no voleibol como que em outras áreas também. Então parabéns a todas vocês pelo belo prêmio e o 1º lugar ao Colégio Naviraí, que representou Naviraí muito bem nos jogos escolares do Mato Grosso do Sul. Obrigado Seu Presidente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

Presidente - Eu que agradeço. Vereador Onevan Batista do Amaral - Palavra Presidente? Presidente - Palavra Vereador Onevan! Vereador Onevan Batista do Amaral - Bom dia Presidente, bom dia nobres pares, público presente, Rádio Cultura, FM e todos vocês que nos acompanha ai pelas redes sociais. Presidente, hoje é um dia muito especial pra mim poder aqui tá homenageando essas menina né, pela linda conquista lá, é que trouxeram o 1º lugar dos jogos da juventude do MS, também aqui não poderia de deixar de agradecer o Colégio Naviraí que sempre vem né, se destacando ai no esporte, tanto no vôlei como no basquete, no futebol, e ao meu amigo professor Kerginaldo, Keijão , né Keijão, o vô mais novo ai da, da família, e dá os parabéns pra você Keijão pelo lindo trabalho ai vem né, ganhando tudo né, igual o Vereador Rickk já, já disse ai vem ganhando tudo, tanto no futebol como no vôlei e que Deus abençoe essas menina ai que tem um futuro ai brilhante, que possa tá levando o nome de Naviraí, e sendo campeã ai e levando nosso nome ai a outro estado e quem sabe ao Brasil. Também não posso deixar de agradecer aqui a Gerência de Esporte, meu amigo Brendo né, que deu todo apoio e a nossa querida Prefeita Rhaiza também que vem apoiando ai o nosso esporte ai Naviraí. É isso ai Presidente obrigado. Presidente - Eu que agradeço Vereador Onevan, Vereador Rickk, também quero parabenizar, é começando pela, pela Senhora Elaine né, Cristina Camacho, o nosso amigo Keijão, meu goleiro do passado, é e as alunas né, as alunas ai a Clara Porto, a Maria Clara, como é bom receber vocês aqui na Câmara viu, que orgulho recebe a nossa amiga filha do Áureo também, a mãe tá ali a mãe coruja, e eu queria ressaltar isso né, as mães, porque Lilian, as mães acompanham né, isso é bom né, que esse mundo que nos estamos vivendo hoje tem que tá junto, tem que tá perto, tem que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

acompanhar e leva pro caminho certo né, então hoje é motivo de orgulho pra ser, que nem eu disse, disse agora pouco, professor, polícia e crianças. E esse título Clara, que vocês receberam acompanhei de perto, torci e que bom né, agora nós já vamos subir pra, pra outra divisão. E o Poder Público não pode ficar só, não pode ficar só no poder particular né, no setor privado, o poder público tem que ajudar, tem que incentivar, tem patrocinar né, é isso que leva a, a nós criarmos através do esporte as pessoas de caráter, pessoas que, que queiram né, através do estudo ser um policial, ser um professor, ser um médico, ser um advogado e o que ele quiser ser, mas que seja uma pessoa caráter e isso passa pelo esporte pela educação. Então que orgulho receber vocês aqui Clara e Maria Clara, que eu falo porque é minhas amiga, Maria Clara, e como é bom receber vocês todos aqui na Câmara pra prestar essa homenagem, então eu convido o a todos os professores, coordenadores, alunos, mães, avós que tá por aqui, que eu to vendo a Raquel tá por ali, que venham até a frente receber a Moção, é junto com seus filhos com seus netos. Primeiro eu coloco em votação né, coloco em votação, Senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Presidente - Caso a Senhora Elaine queira fazer seus agradecimento tem dois minutos por favor, é a Elaine não está a Vania vai fazer uso da palavra. Professora Vânia - Bom dia, é bom dia a todos os Vereadores, um bom dia especial para o Rickk, para o Onevan, muito obrigada pela essa indicação, dessa Moção de Congratulação, pra nós do Colégio Naviraí é um momento impar, um momento único e especial, porque nós acreditamos acima de tudo né, que o desempenho acadêmico é de extrema importância, mas a formação integral dos alunos é importante demais e o esporte passa por isso, incentivar as pessoas pro atividade



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

né, autonomia, liderança. Então nós estamos muito contente por mais esse título que recebemos, então em nome da Elaine nossa mantenedora eu gostaria de agradece, são muitas as pessoas que constroem esse momento tá, e o Colégio Naviraí ele é composto de várias pessoas pra chega a esse título; eu queria agradece primeiramente essas meninas de ouro, de ouro mesmo, que há um ano e pouco atrás chegaram na minha sala e falou assim, nós queremos o voleibol no Colégio Naviraí, então foi a partir disso que elas se dedicaram, ai acharam um parceiro especial né, que é o professor Keijão né, nosso querido professor Keijão que já tem ai uma história no esporte de Naviraí, então essas meninas de ouro muito obrigado, vocês representaram com muita garra e competência o Colégio Naviraí, e é de muito orgulho isso daí, professor Keijão, muito obrigada também pela sua parceria, não foi fácil, fomos pra Dourados, vocês viram trinta e cinco né, não foi fácil nós tivemos oportunidade de ver assim, mas essas meninas elas nunca desistiram, né Keijão, que acho que é isso que faz parte do esporte, mesmo nos momentos mais difíceis que teve elas acreditaram e nós temos uma fala do nosso esporte né, eu acredito, então acima de tudo nos temos que acreditar nessa juventude que ai está. Também gostaria de fazer um agradecimento especial aos pais, as mães que realmente fazem o seu papel, vão aonde os filhos forem tá, em todos os jogos que tivemos em Dourados os pais estavam presentes tá, e isso é muito importante, nós temos que fazer parte da vida dos nossos filhos em todos os momentos, então a torcida do colégio Naviraí é sem igual, então muito obrigado tá, em nome das mães aqui presentes por toda parceria que vocês têm tá. Gostaria também pra finalizar de agradecer a Prefeita por incentivar o esporte através da gerência de esportes o Brendo, o Zigão e o seu Eduardo já



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

faz parte do colégio, não faz não, né, já fazem parte, eu to achando que eles já fazem parte do Colégio Naviraí, então muito obrigado a, a prefeita em nome do Brendo da Tatiane também que sempre nos apoiou também em quanto educação tá, muito obrigado a todos, e é isso uma parceria tá, então uma salva de palmas a essas meninas de ouro, a essa torcida, professor Kerginaldo, muito obrigada. 1º secretario - Informo que as atas da trigésima nona, quadragésima sessão ordinárias e a ata da sexta sessão ordinária de 2022 se encontram-se a disposição na secretária dessa Casa de Leis. Ofício nº 10/2023. Ofício interno Nº 10/2023 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, solicitando o uso da tribuna para explanar sobre o Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do Poder Legislativo. Senhor Presidente, venho com a presente solicitar a Vossa Excelência o uso da tribuna no dia 01/08/23 para a Senhora Elisangela Fernandes da Silva, para esclarecer informações sobre o PL 26/2023 onde institui o uso do colar girassol, como instrumento de auxilio de orientação para pessoa com deficiência não visível ou oculta. Atenciosamente Fabiano dos Santos. Vereador. Presidente - Convido a Senhora Elisangela Fernandes da Silva, para fazer o uso da tribuna por dez minutos. Elisangela Fernandes da Silva - Oi, bom dia a todos , eu me chamo Elisângela, sou portadora de uma doença rara não visível, e estou aqui hoje em busca da aprovação Lei do Colar de Girassol, que nos dá diretos de prioridade em filas de banco, é em ônibus, o colar de girassol é esse que eu usando, ele tem um crachá que vem com toadas as informações medicas, você precisa do laudo médico pra ter esse crachá, não é qualquer pessoa que vai consegui né, e aqui tem todas as informações, aqui tem o símbolo que é da minha doença, cada doença tem a sua, a sua, o seu símbolo, aqui atrás tem as, se agente passar mal né,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

é na rua precisar de ajuda tem as informações dos familiares, tem o CID, tem o nome do médico, e a gente luta pela inclusão social né, que muitas vezes a gente chega nos lugares e tem que apresentar laudo, você fala que você tem, a deficiência, mas eles não acreditam. Ai então a gente tá buscando essa Lei aqui pro nosso município porque ela já foi aprovada no Estado, pra a gente não ter esse constrangimento de sempre tá ali mostrando e através desse crachá com cordão de girassol a pessoa vai poder escancear e ver que realmente a gente tá falando a verdade né, e que a gente pode passar por prioritário né, pode ter as nossas, que a gente tem nossas limitações, muitas vezes no meu caso mesmo é eu não posso ficar e lugares muito cheios, porque eu não posso me contaminar com nada, então muitas vezes a gente tem esse constrangimento, a maioria das vezes né, esse constrangimento de chegar e a pessoa fala assim não mas olha pra você, fala assim você é tão nova mas não parece quê que se tá fazendo ai na fila ai você fala mas não ai você tem que ir lá pegar seu laudo e comprovar que você tá falando a verdade. Então hoje eu to aqui né, não só em relação ao meu problema de saúde, mas também aos autistas tem várias outras deficiências que entra aqui na, na lei né, que tá aqui comigo, se alguém depois quiser pega né, e a gente busca que seja, que a gente seja incluso né, porque é difícil só quem passa que sabe como que é não é fácil, muitas vezes os constrangimentos, os olhares tortos né, pra gente e é isso a gente queria que todos vereadores olhassem com carinho pra nós né, com deficiência não visíveis né, porque as vezes as pessoas olha e não vê e acha que a gente não tem nada né , mas no fundo a gente tem sim. Agradeço todo mundo que tá aqui né, que veio, a Prefeita né, agradeço os vereadores pela oportunidade, agradeço especial o Vereador Fabiano



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Taquara que me ouviu né e conseguiu trazer aqui pra votação e eu peço que vocês olhe com carinho pra nós ai, portadores de deficiência não visível. Meu muito obrigado e é isso que eu queria falar hoje. Presidente - Nós que agradecemos Elisângela, e tenha certeza que o projeto será aprovado por unanimidade tá bom e não é só reconhecimento pelos vereadores não o reconhecimento tem que ser por toda sociedade, essa mensagem nos temo que levar é lá fora, Bolacha. Vereador Fabiano Domingos dos santos - Pela ordem Seu Presidente? Presidente - Pela ordem vereador Fabiano! Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente em virtude da Elisângela ter usando aqui a tribuna, pedi pra inverter a ordem do dia, e que já seja votado já de imediato essa PL 26 ai que é a respeito do colar de girassol. Presidente - Coloco em discussão o pedido de ordem do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, para inversão da ordem do dia. Coloco em votação Senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. aprovado. Determino ao 1º secretário que faça a leitura da ordem do dia. Quero agradecer a presença da nossa Prefeita Municipal, Prefeita Rhaiza, acabou de chegar, perdão a Prefeita Rhaiza que acabou de chegar, agradecer a presença do nosso chefe de gabinete Rafael Rosa, nosso secretario de meio ambiente Júnior, e demais servidores que compareceram a essa Casa de Leis e Vossa Excelência fica à vontade Prefeita, Prefeita Rhaiza, é estamos começando mais um, um semestre Legislativo se Vossa Excelência assim o deseja quiser fazer uso da tribuna, ela está aberta a Vossa Excelência tá bom, seja bem vinda. 1º secretario - Em primeira e única discussão e votação a Emenda aditiva ao artigo 2 do projeto de lei 26/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Projeto de Lei nº 26 de 3 de maio de 2023, institui no Município de Naviraí-MS o uso do



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visíveis ou oculta. Vereador Fabiano Domingos dos Santos, apresenta a mesa diretora a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 26 de 3 de maio de 2023, de autoria do Poder Legislativo. Emenda Aditiva, acrescenta ao parágrafo único do artigo 2 do Projeto de Lei 26 de 3 maio de 2023, que passará a vigorar na seguinte redação. Artigo 2 Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre o procedimento de obtenção do colar, referido no inciso II do caput deste artigo. Justificativa: A Emenda Aditiva proposta, visa considerar as observações do parecer jurídico dessa Casa de Leis. Naviraí, 22 de junho de 2023, Fabiano Domingos dos Santos, Vereador. Presidente - Em primeira e única discussão e votação, a Emenda Aditiva ao artigo segundo do Projeto de Lei 26 de 2023, de autoria do Poder Legislativo municipal. Coloco em discussão, coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida Emenda. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antônio Bianchi - Favorável. Vereador Dr. Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável Presidente. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável Presidente. Vereador Rafael Amâncio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º secretário - Com doze votos favoráveis nenhum contrário. Presidente - Declaro a Emenda Aditiva ao artigo segundo do Projeto de Lei 26 de 2023, de autoria do Poder Legislativo municipal, aprovada em primeira e única discussão e votação. 1º secretário - Projeto de Lei nº 26 de 3 maio de 2023, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

autor Vereador Fabiano domingos dos santos. Institui no município de Naviraí, o uso do colar de girassol, como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta. Pareceres das Comissões. Comissão de Justiça Legislação e Redação - parecer favorável. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 26 de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão, coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antônio Bianchi - favorável. Vereador Dr. Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amâncio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º secretário - doze votos favoráveis nenhum contrário. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 26 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. 1º secretário - Em primeira e única discussão e votação a Emenda modificativa ao artigo 4 do Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Emenda modificativa. Parecer da Comissão de Justiça Legislação e Redação. Matéria análise técnica Jurídica e Legislativa do Projeto de Lei nº 17 de 10 de maio de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, altera a redação do artigo da Lei Municipal nº 1.720 de 24 de maio de 2023, e de outras providências. Relator Vereador Rodrigo Massuo Sacuno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

Relatoria na condição de relator da Comissão de Justiça Legislação e Redação, após analisar o projeto de 17 de maio de 2023, entendo que a propositura está adequada quanto a sua juridicalidade e legalidade conforme o parecer emanado pela assessoria jurídica dessa Casa de Leis. Contudo o aspecto da técnica legislativa a transcrição do texto apresenta um erro em com propositura de adequar a perfeita redação a técnica legislativa, adota por essa casa legislativa, sugerimos o seguinte: Emenda modificativa nova redação artigo 4 da propositura original, para corrigir erro material de digitação, pois resta claro que a intenção do projeto de Lei não é alterar o inciso sexto e sim o quinto do artigo 4 da Lei 1.720/13. Em razão disso o artigo 4 passa a vigorar com a seguinte redação do texto. Artigo 4 fica alterado, artigo 4 fica aletorado o inciso cinco do artigo 4 da lei 1.720 de 24 de maio de 2023, ao qual passa a vigorar com seguinte redação, inciso cinco o mandato das conselheiras será de três anos permitida recondução. Por fim opino ser favorável ao projeto de Lei de 17 de maio de 2023, Emenda hora apresentada. Comissão de Justiça Legislação Redação - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda modificativa ao artigo quarto do projeto de Lei nº 17 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se se é favorável ou contraio a referida Emenda. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antônio Bianchi - favorável. Vereador Dr. Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador Jose Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

Rafael Amâncio Volpato - favorável Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º secretário - Doze votos favoráveis nenhum contrário seu Presidente. Presidente - Declaro a Emenda modificativa ao artigo quarto do projeto de Lei nº 17 de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada em primeira e única discussão e votação. 1º secretário - Mensagem nº 17/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente, com as nossas cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio de Vossa Excelência para doura apreciação a deliberação dessa colenda Câmara o incluso projeto de Lei que altera a redação do artigo da Lei municipal 1.720, de 24 de maio de 2013, e de outras providências. O presente projeto de Lei visa alterar a redação do aludido dispositivo aja vista necessidade de que o conselho esteja ativo, para que Naviraí possa continuar no mapa do turismo brasileiro, para participar editais e programas para om desenvolvimento da atividade turística, nesta esteira de raciocínio optou-se por renovar o rol dos representantes, a fim de possibilitar uma maior integração social, bem como enriquecimento dos debates envolvendo as atividades desenvolvidas no bozo do conselho municipal turismo. Ademais alteração proposta se baseia em modificar as circunstâncias e objetivo da Lei, para que reflita nas políticas governamentais atuais, acreditando que a nova será mais clara, precisa e efetiva. Assim solicitando a Vossas Excelências, Nobres parlamentares o apoio, o apoio necessário, consideração e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos. Pareceres das Comissões. Comissão de Justiça Legislação e Redação - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei nº 17 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

e solicito a ser chamado manifeste-se se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Antônio Bianchi - favorável. Vereador Dr. Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amâncio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º secretário - doze votos favoráveis nenhum contrário Seu Presidente. Presidente - Declaro o projeto de Lei nº 17 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação. 1º secretário - Em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei complementar nº 4/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Projeto de Lei complementar nº 4 de 26 de maio de 2023, dispõe sobre a criação e transformação e extinção de cargos do plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul. Pareceres das Comissões. Comissão de Justiça Legislação e Redação - parecer favorável. Comissão de Finanças e Orçamento - parecer favorável. Presidente - Em primeira discussão e votação o projeto de Lei complementar nº 04 de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antônio Bianchi - favorável. Vereador Dr. Daniel Moretto - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - ausente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amâncio Volpato - favorável Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º secretário - doze votos favoráveis nenhum contrário Seu Presidente. Presidente - Declaro o projeto de Lei complementar nº 04 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação. Em primeira discussão e votação. 1º secretário - projeto de Lei nº 7 de 9 de fevereiro de 2023. Em primeira e única discussão e votação, o projeto de Lei nº 7/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Autor Vereador Rodrigo Massuo Sacuo. Projeto de Lei nº 7 de 9 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos contratos de locação dos imóveis locados pela administração pública do município de Naviraí, e de outras providências. Pareceres das comissões. Comissão e Justiça Legislação e Redação - parecer favorável. Comissão de Finanças e Orçamento, Regivan Moraes da Silva, relator, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, ele entende ser legal a tramitação pela representação do referido projeto de Lei. O Vereador Rafael Amâncio Volpato, é contrário ao parecer do relator, o Vereador Fabiano Domingos dos Santos, acompanha o relator, parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei nº 07 de 2023, de autoria do Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Coloco em discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno -Palavra Senhor Presidente? Presidente - Palavra Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, autor! Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor presidente, Nobres vereadores. É, projeto de Lei é ele tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

como finalidade dar transparência aos atos do, do, Executivo na Administração Pública , é como disse na justificativa aqui a finalidade do projeto é assegurar todos os munícipes a possibilidade de fiscalizar o uso do recurso público, a transparência do uso do recurso; então o que, que eu quero com esse projeto de Lei, todo imóvel locado pelo Executivo, que haja uma divulgação, data da locação, valor da locação, tempo de duração e objeto do contrato, isso vem da publicidade é a todo, todo imóvel locado pelo Executivo a toda população. Nada mais é, eu acho que o projeto não tem é problema nenhum isso né, eu acho que facilita a população ter acesso às informações que muitas vezes nos é solicitada, Vereador Bianchi, muitas vezes algumas pessoas, ah, mas é, mas aquele imóvel tal, o aluguel é tanto tal, vem questiona essas coisas eu acho que com esse projeto de Lei é, é cumprindo esse projeto de Lei pra evitar muitas vezes essa cobrança desnecessária e da publicidade a toda a população, o dinheiro é público a população tem que saber quanto tá sendo gasto naquele imóvel, o tempo de duração o pra quê que tá sendo usado aquele imóvel então não vejo problema nenhum, conto com Vossas Excelências pra aprovação desse projeto, porque ao meu ver é um projeto de suma importância pra dar transparência e legalidade a todos os atos da administração pública a nossa população. Obrigado. Vereador Rafael Amâncio Volpato - Com a palavra Senhor Presidente? Presidente - Palavra Vereador Rafael Amâncio Volpato! Vereador Rafael Amâncio Volpato - Senhor Presidente, é queria cumprimentar a todos os presentes, a Prefeita Rhaiza, em seu nome eu cumprimento os Gerentes, a todos que nos acompanha pelos meios de comunicação. Senhor Presidente, é projeto com intuito muito interessante, parabenizar o Vereador Rodrigo Sacuno, por sempre está preocupado com a fiscalização do



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

dinheiro público, isso mostra a sua competência e pra que ele exerce o papel de Vereador. No meu parecer é dentro como membro da Comissão de Finanças, eu por diversas vezes aqui nós votamos projetos, teve discussões calorosas, louváveis e sempre optamos pelo parecer jurídico, até queria conta com cooperação do Senhor Presidente, solicita se possível o 1º secretário fazer a leitura do parecer que opina pela ilegalidade, tendo em vista que de competência do Executivo é essa pauta que tá sendo discutida no projeto de Lei, e a segunda a nossa Advogada, Dra. Tiana, salve engano que fez o parecer, ela coloca bem discriminado Vereador Josias, que isso mostra o total tipo assim passa em cima de uma situação que é competência do Executivo; então eu acredito que tinha sim que te, só que eu acompanhei o parecer, to justificando o meu parecer em relação ao parecer jurídico dado pela Dra. Sebastiana aqui nessa Casa de Leis. Obrigado Senhor Presidente, o só pra concluir Presidente, se possível é solicita, é eu não sei como que é o rito é que o primeiro secretário faça a leitura só do trecho do parecer é um trecho bem pequeno, só pra nos entendermos antes de vota esse projeto. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador Rafael Amâncio Volpato. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Pela liderança do PSD Seu Presidente? Presidente - Fica tranquilo Vereador! O projeto passou pelas Comissões, foi analisado por todas as Comissões, o parecer ficou a disposição de todos os vereadores e não é o rito ler o parecer jurídico quando chega no Plenário né, deveria ter lido já na no momento tempestivo, que era a leitura pelo primeiro secretário, pra não gerar polemica né, não vou, não vou determinar a leitura do parecer jurídico que opinou pela ilegalidade por um simples fato né, não é que o projeto é ilegal, é que é de iniciativa exclusiva do Executivo, mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

toda transparência, toda transparência né, pela boa relação do Legislativo com o executivo, pela, pela essência do projeto é vamos leva ele em votação e vamos deixa que o plenário decida é todos que tiveram acesso a toda documentação e ele tá apto a votação e o parecer jurídico é opinativo né, e se aprovado o projeto vai descer pro Executivo a prefeita Rhaiza, com a sua assessoria jurídica, é vai analisar o projeto se achar que deva vetar o projeto, o projeto será vetado né, com muita fundamentação lá em baixo, falo lá em baixo não é desmerecendo lá em baixo não, é pé geograficamente falando né, e se ela assim desejar vetar voltará a essa Casa e será apreciado de novo, ai sim nós poderemos ler o parecer jurídico tanto dá, dá assessoria dessa Casa como do, do município. Pela liderança do PSD ainda né, Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacno - Obrigado Senhor Presidente. É Rafael Volpato, é com todo respeito a Vossa Excelência, quando eu ouço um, um discurso desse de Vossa Excelência, eu fico triste, triste por que, é vou pegar todos os projetos que foram de um benefício ao Executivo atual, que vieram proposto por alguns Vereadores aqui que vieram pela ilegalidade, vieram com parecer jurídico pela ilegalidade, e quando eu as vezes fui contrário acompanhando o parecer jurídico desta Casa de Leis eu fui crucificado por muitos, agora Vossa Excelência vem aqui, um projeto que eu não vejo maldade nenhuma, se existe transparência na administração pública e essa quando eu digo assim não estou questionando este mandato, isso será uma Lei que servira pra todos mandatos daqui pra frente tá, ai Vossa Excelência vem justificar que pé contra por acompanhar o parecer jurídico, então o Senhor me desculpa eu vou pegar todos os projetos que teve o parecer jurídico contrário e Vossa Excelência não questionou o parecer jurídico e foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

favorável. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Rafael Amâncio Volpato - Pela liderança do PSDB Senhor Presidente? Presidente - Ainda é líder? A palavra Vereador Rafael Volpato! Vereador Rafael Amâncio Volpato - Queria só direciona novamente que é um voto individual de interpretação desse Vereador, eu não tenho que acompanha ninguém se Vossa Excelência fica triste é problema pessoal do Senhor, eu não tenho é, é o meu entendimento, a votação eu fiz aqui a discussão em relação a minha votação e o meu parecer, eu não votei no projeto pra falar se eu sou contra ainda ou não, posso vota favorável, direito isolado meu, mas novamente falando como elogiei aqui nas minhas falas que o projeto é interessante, é interessante, a votação minha foi referida em relação ao meu parecer, e em relação ao parecer jurídico, que naquele momento eu avaliei algumas situações e vi que não era algo que pra tá passando em cima como se diz muitas vezes aqui um parecer jurídico ali, é começar Vereador Josias, uma casa pelo telhado, é por isso; então continuo com meu parecer acredito aqui que a Prefeita tenha a competência disso, se ela e o, as, a equipe dela avalia isso ai vai colocar, por que não, não tem nada, só que eu justifiquei aqui e pode pegar parecer tudinho, eu vou votar de acordo com o meu entendimento. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Josias de Carvalho - A palavra Presidente? Presidente - Vereador mais antigo decano, Vereador Josias! Vereador Josias de Carvalho - Parabenizar Vossa Excelência Vereador Rafael, pela sua posição me posiciono igual, mas antes quero agradecer a presença da nossa prefeita aqui, Rafael Rosa, o nosso ex Vereador amigo do Meio Ambiente lá, Junior do PT, como é conhecido, e os demais que tão aqui o Carlão, e demais amigos ai. A eu acho que Vossa Excelência falo tudo começa o telhado antes de fazer a base, eu digo



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

isso ai mesma coisa de prega um prego numa barra de sabão né, é na verdade Vereador é fiscal representa povo, a população pode ir lá eu acho que isso tá invadindo sim, a competência do executivo, na minha opinião os vereadores vota contra. Obrigado Senhor Presidente. Vereador André Ricardo Bisacaro - Palavra Senhor Presidente. Presidente - Palavra Vereador André Ricardo Biscaro! Vereador André Ricardo Biscaro. Seu Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve, bom dia Prefeita, bom dia Júnior, Rafael Rosa, Júlio, o Maicon, todos que estão presente. É parabeniza Vossa Excelência Vereador Rodrigo Sacuno, que se importa com dinheiro público em dar transparência pra população, projeto eu tava analisando, ótimo projeto, ótimo projeto, projeto é, é mostra pra população quanto que tá sendo pago no aluguel do imóvel igual quando é feito uma obra não é colocado o valor lá, transparência, a Prefeita tem mostrado transparência na gestão dela, eu fiz um projeto que deveria ser inconstitucional, mas ela sancionou que é de gravar sessões, todas as sessões e ela sancionou por que, porque ela quer transparência, eu tenho certeza que a Rhaiza é de acordo com esse projeto num, num custa mostrar pra população aonde vai o dinheiro não, eu acho que não é a gente querendo entra no Poder Executivo pra pode direcionar, é a gente quiere ajuda a administração a mostrar pra população que o dinheiro tá sendo gasto. Parabenizo o vereador Rodrigo Sacuno pelo projeto, sou favorável e peço pros demais que vote pela transparência do dinheiro público do nosso município, que eu tenho certeza que ninguém aqui é contra. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra Presidente? Presidente - Palavra Vereador Dr. Daniel Moretto! Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom dia a todos novamente, eu acho que já ficou bem é a ambas as partes tanto favorável, quanto



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

contrário ao projeto já, é, é demonstraram aos seus argumentos, seus fundamentos e é isso uma Casa de Leis tá aqui pra debate né, são várias cabeças pesando de forma diferentes; é com relação a questão de valores eu acho que se a gente é ir lá e lê o diário oficial todo dia já tem valores de aluguel né, esses valores de aluguéis que a Prefeitura já faz, inclusive essa semana saiu de alguns alugueis, de alguns aditivos que tiveram, então quanto a isso eu acho que a Prefeitura já, já é obrigada a fazer essa questão de transparência, já faz, ela já disponibiliza os valores, o que o Vereador Sacuno tá pedindo é só pra pormenoriza, qual é o local, porque no Diário Oficial só sai o valor e do proprietário. Então que ele, pelo meu ponto de vista é basicamente saber o local e por quantos meses, porque o valor já é colocado em todo Diário Oficial, é obrigação da Prefeitura fazer isso, é obrigação do Executivo, é só questão de um detalhe a mais, um detalhe a menos, porque já tem, porque já é feito esse trabalho de transparência pelo Executivo então é só é, é pegar o Diário Oficial analisar às vezes aquele valor dividido por 12 é, e também que o local, o local do, o local do imóvel ele não é demonstrado no Diário Oficial é só basicamente isso porque o Executivo já vem fazendo esse trabalho, já vem demonstrando é obrigado a fazer, já demonstra, é só pega o Diário Oficial e lê que já tem lá os valores é só pra, pra dividir e saber o local eu não vejo problema algum nisso. Obrigado pela palavra Presidente. Vereador Josias de Carvalho - Pela liderança Presidente? Presidente - Eu que agradeço; palavra Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - O Vereador, Moretinho já falou tudo, já falou tudo, já tem lá, já tá especificado, é são detalhes né, eu acho que também é importante, mas eu acho que o parecer jurídico já mostra



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

essa invasão, entendeu, já mostra essa invasão, eu acho que é falta de respeito com o Executivo, o vereador tem competência pra ir lá busca informação através de requerimento pessoalmente, ofício né, se tive alguma coisa errado expõe e outra eu no meu ponto de vista eu acho que é dar uma martelada numa barra de sabão mesmo com prego só isso, obrigado Presidente. Presidente - Eu acho que essa discussão não é saudável, mas eu acho que a Prefeita não tem nada que esconder, e o projeto, o parecer jurídico sendo ilegal, eu acho que o Dr. Sacuno pode descer até o Executivo sentar com a Prefeita Rhaiza lá, e se for iniciativa do Executivo a Prefeita não tem porque não querer fazer um projeto desse, eu acho que só vem a ajudar, a auxiliar, o Executivo não tem nada a esconder; então eu acho que esse projeto ele serve, ele serve de um, um elo de ligação, entre o mandato do Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno com a Prefeita municipal, para que a Senhora, se a sua assessoria achar que tem ilegalidade Prefeita, em respeito ao Legislativo e a boa intenção do Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, que a intenção dele aqui é das melhores possíveis né, não tem nem que debater uma, uma matéria dessa aqui, contraria ao pedido dele, eu acho que ele vem ajudar. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Me cede um aparte Vereador, Presidente? Presidente - Eu não consigo é, é vem ajudar o Executivo. Vossa Excelência tem um aparte sim, fica tranquilo! Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Presidente só colaborar com sua fala, obrigado, desculpa interromper. Prefeita Rhaiza, o que me deixa triste é, e volto a repetir nessa Casa de Leis é hipocrisia tá, é hipocrisia, não, não, não sua, pelo amor de Deus, hipocrisia de alguns aqui, porque como dito se baseiam é num parecer jurídico, que é um parecer jurídico, mas eu, eu já fui crucificado aqui por alguns



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

vereadores, por defender o parecer jurídico, e seguir o parecer jurídico certo, e o tivemos o último projeto de Lei é de um Vereador aqui que veio o parecer jurídico contrário, mas nem por isso eu fui contrário ao projeto dele por achar interessante, mas às vezes eu vejo uma defesa aqui ferrenha, de alguns líderes de Vossa Excelência que se baseiam nisso sabe, na hipocrisia, na incoerência, e não defender o que fazem, porque tem muitos projetos de Lei aqui nessa Casa que é de autoria deles, e que vem o parecer jurídico contrários, e nunca defenderam essa questão parecer jurídico, parecer jurídico sempre foi aqui um parecer jurídico qualquer, nunca foi respeitado, sempre defenderam o voto, o voto deles, o voto é unânime, meu voto. Então assim, é como o Presidente disse aqui eu acredito que é um projeto de Lei que não traz prejuízo nenhum a administração, é traz transparência a população tá, é muitas vezes a população tem dificuldade de acessar o portal transparência, o diário ou seja lá o que for certo, eu acredito que a gente aprovando o projeto de Lei quem não deve não teme, né Prefeita; então é uma transparência, eu acredito sim que é um projeto, é que não é um projeto de hoje é pro futuro, todo mundo vai ter que respeitar isso daqui. Agora o que me deixa triste é essa incoerência nessa Casa de Leis por alguns vereadores Senhor Presidente, é que Vossa Excelência sabe é quantos projetos foram aprovados com parecer jurídico contrário, quantas vezes eu bati em cima do, do, do parecer jurídico, fui acompanhando o parecer jurídico, porém como era um projeto é, é, é de interesse ou da base do Executivo, ele foi aprovado com unanimidade as vezes. Então é obrigado pelo aparte, eu fico triste com uma discussão, pra ficar levando uma discussão sem fundamento, é só aceito a discussão desde que haja fundamento, desde que haja coerência no pensamento, mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

infelizmente neste momento não é o que tá tendo, e pra isso eu provo, eu provo a alguns dos vereadores aqui se eu estou mentindo Senhor Presidente, vou pega todos os projetos de Lei que teve autoria alguns vereadores aqui que foi, veio o parecer jurídico contrário e mesmo assim foi aprovado, em momento algum citaram o parecer jurídico tá bom. Obrigado Senhor Presidente pelo aparte. Vereador Josias de Carvalho - Me cede aparte Vereador? Presidente - Eu que agradeço Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, concordo com a fala da vossa excelência, só não concordo quando Vossa Excelência usa a palavra hipocrisia, hipocrisia é falsidade, dissimulação, eu acho um tanto pouco pesado com os Nobres Vereadores, mas concordo com a fala de Vossa Excelência e acho que esse projeto não é pra tanto. Mas Vossa Excelência tem o direito de usar aparte na minha fala com muito respeito e urbanidade tá. Vereador Josias de Carvalho - sim, sim, sim, muito respeito como ele tratou aqui alguns Vereadores com muito respeito né, acho que aqui não tem hipócrita, aqui o que tem é entendimento né, é eu não vejo fundamentação nesse projeto, é um projeto desnecessário, só pra é satisfazer o ego do Vereador, porque a transparência já tem, tem portal da transparência, tem fiscalização tem de tudo, já tá lá, como foi dito pelo Vereador Daniel Moretto, então é sei lá é fazer política, é fazer política, é de cunho político, não é a verdade não é fiscalizar o Poder Público não é nada, porque ele tem essa prerrogativa todos os vereadores tem, tá lá no portal da transparência, tem enes meios de fiscalização é um projetinho na minha opinião, não é que não deve caminha, não deve caminhar. Presidente - Vossa Excelência, Vossa Excelência como Vereador projeto é projeto e nós exigimos respeito por parte de Vossa Excelência, quando falar de um projeto. Vereador Josias de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

Carvalho - Tudo bem, tá. Presidente - Vossa excelência. Vereador Josias de Carvalho - Vossa Excelência não disse que nós somos hipócritas? Eu acho que você é hipócrita, eu falo a verdade. Presidente - Vossa Excelência tá com aparte, eu pedi pra você, eu, eu Vossa Excelência tá com aparte, eu pedi pra Vossa Excelência tratar com urbanidade, o documento ele é, ele é legítimo passou pelas comissões, eu peço que Vossa Excelência conclua pra acaba com essa polemica. Vereador Josias de Carvalho - Tudo bem vou, concluir tá, é minha opinião o projeto não tem fundamentação, acabou. Presidente - Perfeito, perfeito, vamos, vamos caminhar agora então. O projeto tá, já acabou a discussão vamos coloca ele em votação e cada um vota conforme a sua consciência que o voto ele é inviolável. Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 07, primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 07 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se favorável ou contraio ao referido Projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antônio Bianchi - favorável. Vereador Dr. Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - Eu abstenho o meu voto Presidente. Vereador Josias de Carvalho - contrário. Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - contrário. Vereador Rafael Amâncio Volpato - contrário Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º secretário - Oito votos favoráveis, uma abstenção e três votos contrários Seu Presidente. Presidente - Obrigado vice, segundo secretário. Declaro o Projeto de Lei nº 07 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovada em



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

primeira e única discussão e votação. 1º secretário - Leitura de ofícios e documentos. Ofício nº 131/2023 NAVIRAIPREV de autoria do Senhor Moisés Bento da Silva. Prezado Senhor, encaminho a Vossa Excelência cópia do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos de Naviraí, NAVIRAIPREV, referente ao mês de maio de 2023. Atenciosamente Moisés Bento Junior, Diretor Presidente da NAVIRAIPREV. Ofício nº 139/2023, NAVIRAIPREV, de autoria do Senhor Moisés Bento Junior, Diretor Presidente, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de junho. Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência, encaminhamos a Vossa Senhoria cópias do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos de Naviraí, referente ao mês de junho de 2023. Atenciosamente Moisés Bento Junior, Diretor Presidente NAVIRAIPREV. Comunicação interna nº 13/2023, de autoria do Senhor Rodrigo Gazette, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete referente ao mês de junho. Prezado Senhor, venho com o presente encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do balancete do mês de junho de 2023 para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, inciso 7º do regimento interno dessa Casa de Leis. Diante da análise do referido balancete, a gestão financeira e orçamentária encontra-se dentro da legalidade prevista. Atenciosamente Rodrigo Gazette Souza, Diretor de Controladoria. Apresentação de Projetos. Projeto de Lei complementar nº 7/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos apreciação e deliberação dessa colenda Câmara, o Projeto de Lei complementar nº 7/2023 que insumo altera a Lei complementar nº 132/2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal de Naviraí, referente a cargos e comissão, estabelecendo as respectivas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

atribuições dos cargos e de outras providencias; com intuito de agilizar e aprimorar os serviços pertinentes a administração pública o presente projeto visa a organização dos cargos pertencentes a três gerencias de área: planejamento, gestão pública, serviços públicos e obras. Vale salientar que a estruturação destas áreas a partir da criação, extensão, alteração e nomenclatura e transparência entre gerencia e área, de cargos em comissão, objetivo preencher lacunas dentro da administração pública, tendo em vista que o cargo de provimento em comissão atende uma demanda especifica de serviço público para atuar em uma função de chefia que não está prevista no quadro de cargos efetivo, desse modo sendo ocupados por profissionais qualificados com atuação efetivas sempre voltadas a objetos estratégico da administração; além do mais o projeto hora proposta visa sanar as obscuridades das atribuições dos cargos provimento em comissão supracitados de confiança administração pública, já que além da observância obrigatório dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, denominação quantitativa de vagas e remuneração se faz indispensável para investidura as respectivas atribuições, convém ressaltar que esta atitude não diz respiro a todos aos cargos existente no Poder Executivo. Entretanto esse projeto se faz valer como medida de prudência e precaução de iminentes questionamentos até que seja realizado atual integral organograma estrutura administrativa, esse projeto está acompanhado do estudo de impacto financeiro orçamentário no que diz respeito a quadro provimento criação, extinção, alteração, nomenclatura e transparência, aprovados pela alteração da redação dos dispositivos da Lei complementar nº 132/2023 altera o inciso 7º, do inciso 2 e inciso 3 e a F, passa a especificar sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

desdobramento: n° 1 - criação foram criados cargos nas três áreas, planejamento, gestão pública, serviço público e obras. 1.1 planejamento e gestão pública, equipe de assessoramento de gestor, núcleo de gestão de programas e convenio, equipe de assessoramento para elaboração de estudos técnicos preliminares e termo de referência, núcleo planejamento e gerefenciamento, geroferenciamento, equipe de geronferenciamento, equipe de elaboração de projetos, gerencia de programas e projetos de planejamento de gestão, serviços públicos, equipe de apoio administrativos, equipe de compras, equipe de assessoramento ao gestor, equipe de iluminação pública, equipe de coleta de lixo, equipe de manutenção e drenagem, equipe de malha asfáltica, obras, equipe de programas de projetos de obras, núcleo de fiscalização de obras, equipe de lançamento de dados, núcleo de obras e manutenção de imóveis públicos, equipe de manutenção de imóveis públicos, superintendia de habitação popular e regularização fundiária, núcleo de apoio administrativo e assessoramento equipe de projetos técnicos, equipe de planejamento e compra, núcleo municipal de projeto de defesa, equipe de apoio ao serviço de regularização, extinção, estão sendo extintos os cargos de em duas áreas, serviços públicos, serviços públicos, equipe de apoio técnico de manutenção, equipe de administração obras, equipe de apoio logístico, núcleo de projetos de obras, núcleo de habitação popular e núcleo engenharia elétrica. Alteração da nomenclatura foi realizada a alteração da nomenclatura de outros cargos das áreas de serviço público e obras, serviços públicos, núcleo de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica passando a contar como núcleo e infraestrutura, equipe de cemitério, passando a contar como equipe de administração e zeladoria do cemitério, equipe de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

jardinagem, arborização e mudas, passando a contar como equipe de poda e jardinagem, núcleo de pintura, passando a constar como núcleo de pintura e conservação, núcleo de serviços rodoviários, passando a constar como núcleo de serviço rodoviário e manutenção, obras, núcleo de construção e regularização fundiária, passando a constar como núcleo de assuntos fundiários, transferência, alguns cargos que era da gerência de obras foram transferidos para a gerência de planejamento e gestão pública de serviços públicos, planejamento a gestão pública observando os cargos transferido para essa área sofreram alteração na nomenclatura, equipe de convênios, passando a constar como equipe de acompanhamento e programas de convenio, equipe de recursos próprio, passando a contar como equipe acompanhamento de recurso próprio, serviço público, núcleo de oficina, núcleo de manutenção e controle de máquinas. Por fim solicito a Vossa Excelência e Nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação em regime de urgência e sessão extraordinária. Externo na oportunidade meus cordiais e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Vereador Luiz Carlos Garcia - O Vereador esse é aquele Projeto do... Presidente - Coloco em discussão o pedido de urgência com realização de sessão extraordinária ao projeto de Lei complementar nº 07 de 2023. Eu no meu entendimento não tem urgência isso aqui, não tem urgência Vereador Regivan, Vereador, não tem urgência né, porque é um, um organograma que tem que ser passado pelas comissões, muitos, muito, é muito complexo e especifico esse projeto né, precisa ser analisado com calma. Então eu acho que o pedido de urgência aqui no meu entendimento não deve prosperar. Vereador André Ricardo Biscaro - Pela ordem Seu Presidente? Presidente - Pela ordem Vereador Rickk! Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

André Ricardo Biscaro - Posso, nós tivemos a liberdade da mesa diretora pedir um parecer jurídico com relação a isso, ao parecer jurídico a nova Advogada, Dra. Juliani dos santos Rocha, ela disse que não cabe regime de urgência nesse projeto. Presidente - Coloco em votação o pedido de urgência com realização de sessão extraordinária. Vereador André Ricardo Biscaro - contrário. Vereador Antônio Bianchi - contrário. Vereador Dr. Daniel Moretto - contrário. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - ausente. Vereador José Roberto Pinheiro - contrário. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - contrário. Vereador Milton Alves de Carvalho - contrário. Vereador Rafael Amâncio Volpato - favorável. Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva - contrário. Presidente - Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno - contrario. 2º secretário - já voto Onevan, Onevan Presidente, Vereador Onevan. Presidente - Onevan Batista do Amaral - favorável. 2º secretário - nove votos contrários, dois favorável e um ausente Seu Presidente. Presidente - Reprovado o pedido de urgência. Pergunto ao plenário se a matéria de deliberação, entendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que conferem o regimento dessa Casa. 1º secretario - Mensagem projeto de Lei nº 18/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº 18/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente com os meus cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio de Vossa Excelência para douta apreciação e deliberação dessa colenda Câmara o incluso projeto de Lei que dispõe a instituição de incentivo variável por desempenho de metas do componente, pagamento por desempenho do programa Previne Brasil e de outras providencias. Esse projeto visa incentivar as os profissionais que atuam na área da saúde, como objetivo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

melhorar acesso a qualidade e efetividade dos serviços prestados pela equipe de saúde familiar e de atenção primária; busca se garantir uma melhoria continua e progressiva dos indicadores estabelecidos na portaria do Ministério nº 3.222/2019 GM MS e na portaria nº 2.979/2019 do Ministério da Saúde que define o novo modelo de financiamento da atenção primaria da saúde do âmbito do Sistema Único de Saúde o SUS, por meio do programa Previne Brasil os recursos financeiros para esse fim serão provenientes do Ministério da Saúde. O incentivo será concedido aos profissionais cadastrados no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde SCNES, e os valores estão disciplinados na presente Lei. Cumpre ressaltar que o município não será obrigado a efetuar o pagamento incentivo financeiro aos servidores municipais, em caso de suspensão, ou extinção do componente do pagamento por desempenho do programa Previne Brasil pelo Ministério da Saúde, o servidor terá direito ao incentivo do programa apenas enquanto estiver desempenhando suas atividades na equipe de estratégia da saúde da família, na equipe de atenção primaria como coordenador da atenção primaria, a saúde como apoiador municipal estiver lotado em unidades ou gerencias de saúde durante o período avaliação das ações desenvolvidas; os critérios, aos critérios adicionados estão definidos os presente projeto de Lei ressaltando que o incentivo financeiro por desempenho não está vinculado ao projeto, ao reajuste dos vencimentos dos servidores e não poderá ser incorporado a remuneração em hipótese alguma, portanto não poderá ser utilizado como base para outras vantagens inclusive em relação aos benefícios previdenciários ou decimo terceiro salário. Assim solicito de Vossa Excelência o apoio a sua aprovação, externo na



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

oportunidade de minha consideração e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos. Vereador Luiz Carlos Garcia - Com a palavra Senhor Presidente? Pra falar a respeito do projeto? Presidente - Com a palavra Vereador Bolacha! Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura e nos assistem através das mídias sociais. É eu tive o cuidado, é tive o cuidado de pedir um parecer jurídico a respeito do deste projeto, porque esse projeto ele já existia, que era o antigo PEMAQUE, ele sessou e agora trocou o nome e chama Previne Brasil; então ele tá desde de maio parado ná, ná no Executivo é, e chegou a, chego a Câmara Municipal esse projeto, então esse projeto eu acho interessante, ele é importante porque o dinheiro que vai ser pago, Vereador Daniel, ele já existe é do Governo Federal, então do Ministério da, da Saúde, então ele não interfere na questão da finança do município, então é um projeto super importante, tem todos os critérios aqui, mudaram alguns em relação ao PEMAQUI, mas é um projeto importante porque dá incentivo a pessoas que realmente tem tá trabalhando pra saúde. É então eu gostaria de contar com o apoio de todos vocês, é pra votação em sessão extraordinária esse projeto já pra da andamento, pra da celeridade e dizer que o Executivo quando tiver algo que seja interessante é quer realmente que seja rápido, que traga pra Câmara, converse bem antes pra gente adiantar os trabalhos, porque aqui todos os vereadores aqui tem empenhado a fazer o melhor entendeu, da o melhor deles aqui pra tá aprovando projeto, então quando a gente vota o, o, a medida de não urgência é porque realmente não tem urgência mesmo, mas esse Projeto, Senhor Presidente, é um projeto é um projeto um importante pras pessoas que tão trabalhando lá e não afeta a finança do município. Então eu



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

gostaria de contar com todos. 1º secretario - Seu Presidente eu vou lê o ofício aqui. Comunicação interna/2023 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia, Fabiano Domingos dos santos, Josias de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Ederson Dutra, André Ricardo Biscaro(Ricck) e Rafael Amâncio Volpato. Senhor Presidente, viemos com o presente juntamente com os vereadores abaixo assinado, com base no artigo 153 do regimento interno dessa casa de Leis, solicitar a adoção de regime de urgência e a convocação de sessão extraordinária para discussão e votação do projeto de Lei nº 18 de 16 de maio do decorrente ano, que em suma dispõe sobre a instituição de incentivo variável por desempenho de metas do componente, pagamento por desempenho do programa previne e de outras providencias. Apesar que a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal no envio do projeto não ter pedido regime de urgência e a realização de sessão extraordinária, entendemos como os demais vereadores queremos que o objetivo do projeto é de interesse público inquestionável e de grande relevância social, pois incentivo trata melhoria e qualidade ao serviço prestados pelas equipes de saúde da família, necessitando assim que seja apreciado com regime de urgência. Observação, outros motivos da convocação serão explanados verbalmente. Vereadores autores: Fabiano Domingos dos Santos, Luiz Carlos Garcia, Ederson Dutra, Josias de Carvalho, Rafael Amâncio Volpato, Onevan Batista do Amaral e André Ricardo Biscaro (Rickk). Presidente - É um pedido que veio do gabinete do Vereador Luiz Carlos Garcia, solicitando regime de urgência, foi feito o ofício a comunicação interna, conforme regimento interno dessa Casa com a assinatura dos vereadores é acompanhando o vereador Luiz Carlos Garcia, e a votação simbólica né, é quando tem esse ofício essa assinatura nos colocamos numa votação



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

simbólica, vamos é já foi discutido o Vereador Bolacha já explicou as razões dele e vamos coloca em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária para quinta feira o Vereador Luiz Carlos Garcia pediu pra as 11:30, todos tão de acordo? Coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária na modalidade remota. Os Senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Convoco todos os vereadores para sessão extraordinária no dia três de agosto, quinta feira as 11:30, sessão remota, para primeira e única discussão. Pergunto ao plenário se a matéria de deliberação, entendendo que sim encaminho as comissões para que possa analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento dessa Casa. 1º Secretario - Projeto de Lei nº 21/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº 21/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente temos a presente finalidade submeter a esta Casa Legislativa o incluso projeto de Lei que cria o serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho designado pela sigla, SESMT, no âmbito do município de Naviraí e de outras providencias. A implantação do serviço especializado em engenharia de segurança em medicina do trabalho, SESMT, em âmbito municipal é de extrema importância para promover a segurança e saúde dos trabalhadores que atuam no setor público o SESMT, é um conjunto de medidas e ações que visa prevenir acidentes e doenças ocupacionais bem como promover a melhoria das condições do trabalho; ao implantar o SESMT é possível estabelecer uma estrutura organizada para lidar com questões relacionadas a segurança e saúde dos servidores municipais, essa iniciativa proporciona diversos benefícios tais como: prevenção de acidente, promoção de saúde ocupacional,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

cumprimento das normas de segurança, valorização do servidor e redução de custo deste, modo a relação entre o SESMT, e o direito previdenciário é uma combinação de esforço para garantir a proteção da saúde dos trabalhadores, bem como a concessão adequada dos benefícios previdenciário quando necessário a atuação conjunta dessas áreas contribui para a construção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, além de assegurar a assistência social aos trabalhadores em caso de necessidade. Portanto a implantação do SESMT é fundamental para garantir a segurança da saúde e bem estar dos servidores públicos, além de ser um passo importante rumo a construção de uma cultura de prevenção e valorização do trabalho seguro, por fim solicitando de Vossa Excelência e Nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos. Presidente - Pergunto ao Plenário se é matéria de deliberação, entendo que sim encaminho as comissões para que possam analisar e dar seus devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. 1º Secretário - Projeto de Lei nº 22/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº 22/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente temos a presente finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência para doura apreciação desse Poder Legislativo, o projeto de Lei nº 22/2023 que altera a redação do parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 1.518, de 08 de junho de 2010, que autoriza doar para a União, o imóvel determinado lote 03, da quadra 20, constante da planta geral da cidade de Naviraí/MS. É suma importância ressaltar que alteração proposta na Lei nº 1.518/2010 busca garantir o pleno efetivo cumprimento da doação do referido terreno da União Federal da vara do trabalho em Naviraí; o novo prazo proposto permite em todos os tramites necessários para formalização da estruturação



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

publica de doação sejam devidamente concluídos. Diante do exposto solicito esclarecimento ao apoio da Vossa Excelência e Nobres parlamentares para aprovação desse projeto e Lei, aproveito também essa oportunidade para expressar meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação entendo que sim encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno. 1º secretário - Projeto de lei nº 13/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Autor Vereador Luiz Carlos Garcia e outros Edis. Dispõe sobre a nomeação da rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e outras providências. Fica denominada "Rua Domingos Jardim dos Santos" a rua aberta entre os Bosque Municipal e a Guarda Mirim, até o encontro das ruas Alameda dos Tuiuiús e Rua dos Pardais. Presidente - Vamos colocar em votação por mais duas horas nossa sessão, o adiamento da sessão. Vereador favorável permaneça como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. 1º secretário - projeto de Lei nº 33/2023 de autoria do Poder Legislativo municipal. Autor Vereador Ederson Dutra. Projeto de Lei nº 33 de 11 de julho de 2023, institui a "Semana do Administrador" no âmbito do município de Naviraí. Presidente - Eu vou perguntar ao plenário sobre o projeto nº 13, pergunto ao plenário se a matéria de deliberação entendo que sim encaminho as comissões para que possam analisar e dar seus devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno. Pergunto ao plenário se a matéria de deliberação entendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno. 1º secretário - Projeto de Lei número 34/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Autor Vereador Regivan Moraes da Silva. Projeto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

de Lei nº 34 de 21 de julho de 2023, inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a campanha "Setembro Azul", que institui a valorização dos surdos e da Língua Brasileira de Sinais e a conscientização sobre os direitos das pessoas surdas e dá outras providências. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação entendendo que sim encaminho as comissões para que possam analisar e dar o devidos pareceres em tempo e confere o regimento interno. 1º secretário - Apresentação de requerimentos indicações e moções. Requerimento nº 75/2023 de autoria do Vereador Regivam Moraes da silva. Requerimento nº 75/2023. Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Nayara Isabela Pereira da Silva, Gerente de Núcleo de licitação e contrato, e as Senhora Viviane Ribeiro Bogarin, Gerente de Finanças, requerendo relatório detalhado dos imóveis alugados pela Prefeitura Municipal, onde deve constar locatário, incluir CNPJ em caso da pessoa jurídica, número total de imóveis alugados, custo individual mensal por imóvel locado, custo total mensal para prefeitura de todos os imóveis, endereço de cada imóvel, finalidade para que o imóvel é alugado, prazo de vigência de locação de cada imóvel, cópia na integra de todos os contratos de locações firmados entre a prefeitura e os proprietários dos referidos imóveis, incluindo aqueles que se enquadram na condição de aluguel social e ainda se houve dispensa licitatória, enviar cópia do processo. justificativa: Com o intuito de garantir transparência ao processo, saliento a importância das informações para a função de fiscalização exercida pelo Legislativo, a fim de garantir informações precisas e claras. Vereador autor Regivam Moraes da silva. Coloco em discussão,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

coloco em votação, Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º secretário - Requerimento nº 76/2023 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providencias para a Senhora Viviane Ribeiro Bogarin, Gerente de Finanças, requerendo informações sobre os cronogramas de pagamentos dos fornecedores do município, prestadores de serviços e terceirizados, se estão sendo pagos em dia e se tem alguma negociação com os fornecedores sobre o prazo de pagamento. Solicito ainda que, em caso de envio de documentos, os mesmos sejam encaminhados impressos e por arquivo digital. Justificativa: A gestão eficiente do pagamento de credores é fundamental. Manter um controle rigoroso sobre as obrigações financeiras, cumprir os prazos de pagamento e buscar acordos favoráveis em caso de dificuldades financeiras são estratégias importantes para evitar problemas futuros e manter uma boa reputação no mercado. Vereador autor Fabiano Domingos dos Santos. Presidente - Coloco em discussão, coloco em votação, senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º secretário - Requerimento nº 77/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Rickk). Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providencias para o Senhor Simon Rogerio Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, e ao Senhor Flavio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, e a Senhora Viviane Ribeiro Bogarin, Gerente de Finanças, requerendo que envie a essa Casa de Leis as informações sobre construção do novo cemitério, contendo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

Análise de impacto de solo feito no local, pois ao lado tem uma rede de fornecimento de água aos munícipes que residem próximos ao local que será feito o novo cemitério; Contrato do cercamento que foi feito com grades e alambrados, contendo também todas as ordens de pagamento da gestão passada; Contrato da empresa prestadora de serviço de grama, contendo as ordens de pagamento; contrato da empresa de drenagem, contendo ordens de pagamento, certidões negativas da mesma e plano do serviço executado; estudo do projeto que foi publicado no diário oficial do muro que será feito no local; contrato e comprovantes de pagamento dos túmulos que estão no local; e o projeto arquitetônico completo do novo cemitério. Justificativa: Com base nos dispositivos regimentais que norteiam esta Casa Legislativa, venho por meio deste expediente, requerer informações de relevante interesse público, referentes à construção do novo cemitério em nosso município. Conforme atribuição do cargo que ocupo, meu dever é zelar pelo correto funcionamento da administração pública, assegurar a utilização adequada dos recursos públicos. Portanto, solicitar os contratos de serviços executados durante a gestão atual e na gestão anterior é uma forma de exercer o papel fiscalizador, garantindo que os atos da Prefeitura estejam em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência. É importante ressaltar que esta Casa de Leis já fez nesta legislatura, três requerimentos pertinentes ao assunto, sendo Requerimento nº 50/2021, Requerimento nº 201/2021 e Requerimento nº 8/2023, respectivamente da minha autoria e do Vereador Regivan e Rodrigo Sacuno. Vereador autor André Ricardo Biscaro (Rickk). Presidente - Coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - Com a palavra Seu presidente? Presidente - Com a palavra vereador autor,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

Vereador Rickk! Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve e nos assistem. É esse requerimento é com base naquele vídeo que eu fiz no novo cemitério, pra pedir informações né, se fizeram a eu fui muito questionado seu presidente, em relação se fizeram o estudo do solo pra que possa, pra que seja feito um cemitério do lado de uma captação de água da Sanesul, então aqui o requerimento é pedindo o estudo de impacto do solo, é pedindo que mande o contrato que antes lá tinha um cerca mento, tinha a grade, tava totalmente cercado e agora não tem mais nada, então que a Prefeitura mande pra mim o contrato que foi executado, os valores que foram pago, que mande pra essa Casa de Leis o contrato da grama que foi plantada, se foi plantado, e se foi pago, porque no Diário Oficial tem publicação e contratação da empresa da grama que foi plantado no lugar, que mande o projeto arquitetônico no valor que a gente viu no Diário Oficial que muitas pessoas nos cobraram, que vai custar aí um milhão e oitocentos mil pra fazer o muro, então a gente só que transparência com o dinheiro público pra gente pode informa a população, que mande tudo isso que eu to pedindo pra que a gente possa dar andamento é, e responde a população conforme correto que a gente não fala besteira. Então vou aguarda resposta da Prefeita e dos gerentes nesse requerimento que nós fizemos. Obrigado Seu Presidente. Vereador Josias de Carvalho - A palavra presidente? Presidente - Com a palavra Vereador Josias! Vereador Josias de Carvalho - Presidente, diante desse requerimento aqui eu quero me reporta aquele projeto que passou aqui por essa Casa de Leis contra o meu voto evidentemente, essa é a função, tá aí, parabéns Vereador Rickk é esse aí o papel do vereador, um projeto daquele está invadindo de fato né, a, a competência do Executivo, é mesma



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

coisa que o Executivo faz um projeto daquela forma e encaminha pra essa Casa de Leis né, solicitando algumas informações constante aqui dessa Casa de Leis, sabe a gente tem que respeita o outro Poder, o que não foi respeitado aqui, mas em fim parabenizar o Vereador Rickk, e dizer Vereador que de fato isso ai foi na gestão anterior foi cobrado por essa Casa de Leis né, e foi, causou lá uma erosão enorme, enorme que teve que ter um gasto enorme também pra tapa lá uma erosão né, por falta de, de cuidado com a área tiraram a, a aquele gramado que já tinha lá que era natural né, e, e ai causou a erosão provocando ai um prejuízo pro município, foi na gestão anterior isso, provocou um enorme prejuízo pro município e nos cobramos aqui através dessa Casa de Leis realmente depois eu acho que plantaram grama, se não plantaram, eu sei que viro um rolo né, que até hoje não explicaram. Então parabéns né, é importante eu até sugiro Vereador se Vossa Excelência permitir né, que todos os vereadores assinassem pela magnitude do, do requerimento todos vereadores deveriam assinar esse requerimento de Vossa Excelência. Obrigado Vereador Rickk. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra Presidente? Presidente - Palavra Vereador Daniel Moretto! Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - É bom dia novamente e parabenizar Vereador Rickk, pelo requerimento realizado de Vossa Excelência, de fato um requerimento bem detalhado, bem preciso, é pra de fato obter essas informações do cemitério; eu quando acompanhei o Diário Oficial e visualizei um valor elevado como foi citado no seu requerimento de um milhão e oitocentos mil pra fazer o, o muro do, do cemitério eu de pronto busquei informações junto ao Gerente Geral o Simon, fiz também uma reunião junta ao Flavio Tanus né, e procurei me inteira um pouquinho mais sobre o tema né, porquê de fato é um valor que, que espanta,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

mas assim é pelo que eu tive de informação referente ao muro e por mais que sai lá no Diário Oficial só muro não é apenas o muro que vai ser feito com relação ao em volta do cemitério, vai ser um muro mais ou menos de dois metros, só que também vai ter o arrimo pra parte de baixo também que vai ser é, é que vai ter que utiliza, é vão ser feitas também fachada, grade, parte de calçada na frente pelo que foi me informado, banheiros, então a, uma certa forma da estrutura funcionar. Mais é independentemente disso é, é muito bom ter essas informações escritas, ter essas informações documentadas né, pra que a população é como elas solicitam pra que nós tenhamos em mãos, e com relação ao a questão de saneamento básico, questão de aterro, essa questão é, é por conta da do reservatório de o armazenamento de agua em volta eu acho que é muito interessante mesmo a gente obter essas informações né, conforme o Vereador Josias disse também, é houve também erosões lá, então de fato a gente tem esse poder de fiscaliza né, e concordo com o Vereador Josias, possivelmente é pudesse assinar com Vossa Excelência ou todos os vereadores eu agradeço. Obrigado Presidente. Vereador André Ricardo Biscaro - Seu Presidente seria uma honra os vereadores assinar. Vereador Rafael Amâncio Volapato - Senhor Presidente, com a palavra? Presidente - Com a palavra Vereador Rafael Volpato! Vereador Rafael Amâncio Volpato - Senhor Presidente, é queria aqui parabeniza Vereador Rickk, novamente mostrando uma competência em relação as essas fiscalizações, esse cemitério municipal é triste Vereador Josias, é triste, porque é lamentável, porque nós estamos com problema crônico no nosso cemitério aqui na avenida Ponta Porã, que não tem mais espaço, cemitério que foi planejado por um determinado tempo já se dobrou três vezes esse tempo e nós não conseguimos desenrolar o cemitério, as gestões



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

anteriores escolheram, pra mim, eu acho que foi extremamente errado, o local de ter feito isso não se preocuparam e não se atentaram a situação que tem um poço da Sanesul próximo ali, Vereador acabou de comenta e isso pode afeta se não foi feito uma captação de chorume muito bem feita pode vim a poluir, essa é vim sim, vim a poluir com chorume aquela situação e ficar até correndo o risco de ficar sem agua naquela localização, então é um problema muito sério, acredito que esses documentos vão ser necessários para nos apurarmos é com muita verdade minuciosamente todos os aspectos seja ele da agua, seja ele da construção, seja ele de, de todas as demandas necessárias pra construção daquele cemitério, eu acredito Vereador Josias que tem é outras alternativas pra se resolver isso temos outros locais, locais esses com muito mais facilidade disso se tornar uma realidade, é eu vejo da maneira que nos vimos lá, é que tamos vendo o andamento que esse cemitério vai demora um pouco mais do que nós esperamos, pra faze esse cemitério lá eu acredito que com esses documentos nós iremos ter uma um direcionamento do que fazer aproveita ainda que não iniciou toda aquela infraestrutura de maciça lá grossa em cima daquilo eu acho dá pra gente discuti faze uma audiência pública, mostra pra população o que é o que é, ali Vereador Bianchi, temos sérios riscos de contaminação em relação à o poço da Sanesul, já foi até emitido uma documentação pra Prefeitura sinalizando o cuidado que precisa ter o cuidado, já fui informado por profissionais da, da Sanesul que tem preocupação em cima disso tem uma preocupação e também em cima dessas documentações que vão ser destinada aqui. Solicito Vereador Rickk, é se possível assinar com Vossas, com Vossa Excelência pra gente fortalecer ainda mais e me disponho também em colaborar com que for necessário pra nós



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

termos uma solução pra esse cemitério. Obrigado e parabéns pelo requerimento. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Palavra Senhor Presidente? Presidente - Palavra Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno! Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador Rickk, parabéns pelo requerimento, gostaria de assinar com Vossa Excelência, é o cemitério eu vou usa uma uma, uma frase que usaram aqui, tão construindo a casa pelo telhado do cemitério, eu acredito que salve engano eu fiz um requerimento passado eu acho que cemitério não tem nem licença ambiental pra, pra funcionar né, isso mesmo, então quando veio a resposta não tem nem a licença ambiental, eu acho muito precipitado é construir o muro neste momento né, eu acredito que, que Rafael, teria que te todas as licença, é toda situação regularizada, eu acredito que um asfalto até o cemitério buscar um asfalto junto ao governo do estado até o cemitério para acredito assim toda essa parte legal, toda essa parte burocrática ela estar pronta pra depois vir os investimentos, não somos contra aqui Presidente, ao investimento, a construção deste muro, mas muitas vezes esse muro sem uma, um parecer legal, sem uma documentação é, é de que fato vai sair um cemitério ali é o mal uso do dinheiro público, esse, esse, esse muro pode vir a cair, ele pode vir a ser destruído, como houve é, é no vídeo do Rickk que o Rickk fez as grades que foram adquiridas com o dinheiro público, cadê as grades, né Vereador Rickk, a grama que ali foi gasto com dinheiro público, cadê a grama, então assim é de fato neste caso estão querendo construir uma casa pelo telhado né, tão fazendo um gasto, vamos se dizer quanto tempo a gente espera que esse, esse, esse muro vai vir a ser construído e de fato vai vir a funcionar esse cemitério, o valor da, da, da obra do, do muro é cara, é um valor alto, um milhão e oitocentos reais, não estou contestando os



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

valores aqui, mas eu acredito que é o seguinte eu acho que deveria ter um pouquinho de cautela né, te toda essa documentação necessária legal pra que de fato ali vai sair um cemitério, ali vai ser o, o novo cemitério, pra que depois pudesse construir, investir e pensar no que será feito, mais uma vez corremos o risco de haver o uso do dinheiro público mal feito como foi feito na gestão passada, com as grades, com a grama que Vossa Excelência citou. Então é isso que eu penso parabéns. Vereador André Ricardo Biscaro - Um aparte só pra complementar a fala de Vossa Excelência, foi gasto nesta gestão oitocentos mil lá já, que foi feita a drenagem que é de conhecimento de todos os vereadores, que realmente é verdade que o Vereador, o Vereador disse o Josias que teve a erosão tal, teve que gastar, já foi gasto a grama, as grades, o cercamento tudo e mais a drenagem de oitocentos mil. Obrigado. Vereador Rodrigo Massuo sacuno - Vereador e salvo engano existe uma, uma obra pra drenagem ali eu acho dá pavimentação salvo engano, que esta é na obras, em busca de recursos públicos pra finalizar, é por isso que eu falo tem outras coisas necessárias pra ser finalizadas antes de dar início a construção de um muro que a gente não sabe de fato se esse muro vai aguentar sei lá quantos anos até ficar pronto o cemitério pra que ele seja de fato é usado. Vereador Rafael Amâncio Volpato - Me cede um aparte Vereador? Vereador é uma, tive um pensamento aqui Seu Presidente, acredito que a, tem alguns profissionais ali da gestão da Prefeita Rhaiza, que poderia dar algum auxílio é psicológico ali pra Prefeita, em relação a, Vereador eu não sei se você vai entender auxílio psicológico em relação a o que faz em relação a, a esse, essa demanda, eu acho que o Vereador deu risada aqui que ele não teve a aptidão de interpretação de texto, ai então em relação ao que Seu Presidente nós temos ali áreas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

que tão sendo disponibilizadas pra venda, nas proximidades da capela mortuária nas proximidades ali do próprio cemitério, dependendo fazer uma aquisição de uma área daquela apta, apta a se fazer isso e tem aonde é o Expresso Maringá que tá murado é na frente do cemitério tem, um área murada ali que tá disponibilizada pra venda, dependendo entra numa negociação com aquele pessoal, o muro já tá feito. Vereador André Ricardo Biscaro - Concede um aparte Vereador Rafael? Vereador Rafael Amâncio Volpato - Eu to na aparte do, do Sacuno! Vereador André Ricardo Biscaro - A então desculpa. Vereador Rafael Amâncio Volpato - Só que eu acredito numa orientação, que de orientação a Prefeita, é em relação a isso, orientação, fala Prefeita porque nós não vamos fazer uma negociação isso aqui vai sair, o tendo em vista que já gastou oitocentos mil reais, mais de oitocentos mil reais lá no cemitério, Senhor, Seu Presidente eu poderia solicitar pra Vossa Excelência que mantenha a integridade da minha fala aqui, que os vereadores tão dando risada tá parecendo que tem algum palhaço aqui, em relação a isso, o que que acontece que oriente a Prefeita, que conduza ela a isso, eu acredito que é a melhor solução pra nós finalizarmos de vez isso, ali não tem nenhum poço, Vereador Rickk, nós podemos fazer essa orientação entendeu, direciona a Prefeita, eu acho que aqui fica melhor, ali fica melhor, ela é aberta a isso, talvez ela tá encaminhando um projeto que já vem de outras gestões, talvez a pessoa erro lá atrás na escolha e nós não podemos continuar nesse erro, porque pelo meu ponto de vai ser muito difícil sair e conseguir concluir aquele cemitério lá. Obrigado Senhor Presidente. Vereador André Ricardo Biscaro - Concede aparte Vereador Rodrigo? Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Aparte! Vereador André Ricardo Biscaro - Só pra complementar a fala de Vossa Excelência,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

realmente vereador Rafael, eu acho que houve um erro de planejamento aonde escolheram, primeiro por escolher um lugar é inacessível a pessoas mais carentes, que fica longe pra pessoas que infelizmente não tem como se locomove, segundo lá não tem asfalto, tem outro problema, terceiro do lado dum poço artesiano da, da Sanesul, que leva agua pro Nelson Trad, Vila Nova, Vila Alta, todas aquelas proximidades, tá errado; a ideia de Vossa Excelência é louvável, mas agora tem que vê o dinheiro que já foi gasto que não foi pouco, foi mais de um milhão já investido. Obrigado pelo aparte. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Pra concluir, é isso é um exemplo do mal uso do dinheiro público e não da gestão atual somente, da gestão anterior também quando adquiriu esse, essa área ou inventou de fazer esse cemitério nessa área, quando fez aquisição dessas grades de forma antecipada né, eu penso que a primeira coisa que deveriam se pensar é lutar pra que pelo menos o asfalto ali daquele tenha um asfaltamento até aquele trecho do cemitério, se imagina um dia de chuva ter que é enterra alguém naquele cemitério, vai ter que te uma, uma retroescavadeira, um trator do, do município lá pra puxa o pessoal. Mas então acho que isso, acho que precisa ter planejamento, precisa ter cuidado com o dinheiro público e está faltando muito isso dos nossos gestores infelizmente. Obrigado. Presidente - Eu que agradeço Vereador André Ricardo Biscaro, nós tivemos na outra legislatura eu Vereador Josias, Vereador Fabiano, sobre o cemitério, foi feito uma apresentação muito bonita, professor Miro, obrigado pela presença, muito bom ter o Senhor aqui, foi apresentado uma coisa de primeiro mundo, cemitério futurista né, até o modo de fazer sepultamento né, com sacolas, era umas bolsas química lá que não vazavam nada né, esse foi o projeto por causa do poço artesiano ali foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

feito estudo, Ana Paula junto com o Prefeito Izauri, que a metodologia ali, o método de ser, de fazer sepultamento era usar aquela, você lembra Josias, aquela eu falo bolsa, mas é, mas infelizmente a única coisa que foi enterrado ali naquele local foi dinheiro, única coisa que foi sepultado ali foi dinheiro até hoje, dinheiro público foi sepultado ali, infelizmente, o que precisa encarar o problema de frente e resolver a situação no cemitério municipal hoje tá, tá inadmissível e se não consegue mais fazer o sepultamento é tirando um pra enterrar o outro, então é uma coisa delicada e na outra gestão eu comparei o mandato do ex prefeito como aquela novela o bem amado né, do Odorico Paraguaçu que queria enterra, inaugura o cemitério e não conseguiu inaugura e agora tá a mesma coisa né, inaugura um cemitério e não consegue inaugura né, e uma cidade que não tem um cemitério, uma cidade que não tem aeroporto que, que, que receba, é infraestrutura, se tem que ter... Vereador Josias de Carvalho - Me cede um aparte Vereador? Presidente - sabe é uma coisa que tem que sentar é gestão, a gestão do cemitério tem que ser enfrentada, a gestão do aeroporto tem ser enfrentada, não enfrentam ficam fazendo frente de trabalho Josias, sem coordenação, sem sabe, sem sintonia, então ai acaba jogando dinheiro pelo ralo, isso não pode acontecer. Um aparte Vereador! Vereador Josias de Carvalho - É Vereador, Presidente, lembrou muito bem, foram gasto ali muito dinheiro né, inclusive pra tapa lá erosão que foi causada por falta de competência né, faltou competência, sem dizer o seguinte que nada saiu do papel na gestão anterior, nada saiu, essa casa aprovou quarenta milhões de reais pra fazer o parque linear e não saiu, cemitério não saiu, então nada saia, fábrica de carro não saiu, só barulho, só barulho e lata vazia, só barulho; então é a única coisa que avançou na



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

gestão passada e foi bem frisada na época pelo Vereador aqui é, é Verde, o Bianchi, foi a inauguração da tampa de bueiro né, ai conseguiu sair do papel inaugurar uma tampa de bueiro na frente do Milton Porto lá; então infelizmente é o retrato do que aconteceu no passado. Mas eu quero aqui agradecer a presença do Zé Luiz, do Júlio, Maicon tá, os amigos ai presente, professor Miro né, amigo de Naviraí. Obrigado Presidente. Presidente - Eu que agradeço pelo aparte, passado já passou o que importa agora é o presente, o quê que o presente tá fazendo né, quem tá a frente agora casou com a viúva que assuma os filhos, é lamentável. Coloco em votação, senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º secretario - Requerimento nº 79/2023 de autoria do Vereador Daniel Moretto. Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providencias para a Senhora Tatiane Maria Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo informações sobre a fiscalização das creches na cidade de Naviraí. Justificativa: Nobres Edis, conforme ficaram amplamente divulgadas as enormes atrocidades ocorridas com menores de idade no mês passado pela proprietária e uma das funcionárias de uma creche privada aqui na cidade de Naviraí, este Vereador requer informações sobre: Qual a fiscalização que vem sendo realizada pelo Executivo para o exercício de ensino e cuidado dos menores, no âmbito público e privado, quais são os critérios para liberação de licenças para abertura de funcionamento de uma creche, quantas creches estão funcionando em atividade na cidade de Naviraí, quais são os órgãos que fiscalizaram funcionamento das creches. Tais informações são de extrema importância para que os casos como este não voltem nunca mais a ocorrer no nosso município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

Vereador autor Daniel Moretto. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra presidente? Presidente - Palavra Dr. Daniel! Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom é o requerimento de um caso triste que ocorreu no nosso município o mês passado né, hoje foi um dia de, de muita festa, de, de congratula os belos trabalhos que a educação vem fazendo na nossa cidade né, como hoje nós tivemos a escola Diomedes, a escola Odercio tendo um papel fundamental pelo um trabalho bonito que a Tati vem fazendo na educação, só que a gente imagina que coisas como aconteceram no mês passado nunca aconteça com a gente né, infelizmente o nosso município por conta de uma creche que ilegal acabou saindo ai nos noticiários nacionais né, a gente queria que sempre saísse como saiu hoje né, ganhando prêmios e tal, só que a gente sabe que não é fácil controlar tudo isso né, inclusive quando num algum tempo atrás tivemos também em algumas outras cidades acontecendo em escolas do Brasil a fora tive até uma conversa com Tati, tava até muito emocionada, porque pais que deixam os filhos nas escolas nunca sabem o que pode acontecer né, por mais que as escolas aqui sempre estão bem estruturadas né, sempre é bem cuidadas né, hoje reformadas; mas o que a gente precisa é que o município fiscalize essas outras creches principalmente essas creches privadas né, aqui no, no requerimento fala público e privado, mas pensando nas creches privadas mesmo que que tem no nosso município e que a gente não sabe é, é como tá sendo feito, as vezes o próprio Executivo nem tava tendo ciência duma construção do, da, do funcionamento dessas creches a gente sabe que o conselho tutelar vem fazendo um trabalho agora de fiscalização em torno disso né, esperamos que o, que o Executivo também intensifique essa fiscalização né, pra que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

não, num, num possa mas acontecer a gente sabe que tá sendo feito um ótimo trabalho, mas deus o livre guarde aconteça mais uma vez. Obrigada pela palavra Presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador. Coloco em votação, senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º secretario - Requerimento nº 78/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Rickk). Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita, com providencias para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, requerendo informações se estão sendo feitas as fiscalizações de veículos ou carcaças abandonados nas vias públicas do Município de Naviraí, conforme prevê a Lei n.º 2.460, de agosto de 2022, e as cópias das notificações expedidas pelos Fiscais de Obras e Posturas. Fazer verbal a justificativa, Senhor Presidente, meu, tá. Presidente - Coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente é esse requerimento é pra que mande pra essa Casa de Leis as notificações com base na Lei que nós fizemos aqui, na Lei 2.460, porque já tem um certo tempo que já foi feita essa Lei, a gente aprovou a, a Prefeita sancionou, tenho certeza que os meninos estão trabalhando, mas até agora os veículos que eu vi abandonado na cidade tão do mesmo jeito abandonado, os veículos BNH, é Jardim Progresso, Vila Alta, Vila Nova, Jardim Paraíso, os veículos tão lá do mesmo jeito que tava, nós fizemos uma Lei pra poder ser feita a execução, dando prerrogativa pra Prefeitura pode guincha os veículos caso o proprietário é não tirasse a sucatas velhas que estão lá, que é sucatas, e até agora não vi ser feito nada, moradores estão me cobrando, tão pedindo providencias. Então quero pedir informações pra que mande as notificações a essa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

Casa de Leis pra que a gente possa tomar providencias, até porque se tem uma lei em vigor e não é cumprida, isso acarreta em penalidade ao Executivo, isso acarreta em penalidade ao Executivo, Lei é feita pra ser cumprida, então nós queremos que seja cumprida, até porque já foi feito requerimento nessa Casa pedindo indicação também, pedindo pra que seja notificado; então a gente precisa resolver essa questão é um dos grandes problemas que temos na nossa cidade, veículos abandonados em via pública, tem trazendo nóia pra dentro, bandidos atrás desses lugar e a gente precisa tira isso da nossa cidade. Obrigado Seu Presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador Rickk, muito bem pontuado Vossa Excelência, a Lei tá em vigor tem que ser cumprida né, não só esses veículos abandonados, tem pessoas também que pega um veículo, deixa uma carreta, deixa em frete a casa, a casa das pessoas por três quatro dias, causa transtorno e se em quadra nessa Lei de Vossa Excelência também, então temos que saber se a Lei tá sendo cumprida ou não se não tiver sendo cumprida essa Lei é nós vamos ter que tomar uma providência, estamos recebendo várias e várias reclamações, várias e várias reclamações a pessoa chega larga, larga o, desengata lá a carreta deixa lá só, só sai o cavalinho e deixa a carreta em frente a casa das pessoas e vai embora, e atrapalha o transito, atrapalha os comércios, então nós temos que, que eu peço a Vossa Excelência pra mim assinar junto com Vossa Excelência, que eu quero cobrar de perto isso ai. Vereador André Ricardo Biscaro - Será uma honra. Presidente - Coloco em votação, senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º secretario - Requerimento nº 80/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providencias para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras, requerendo que informações referentes aos estudos e projetos já realizados para a construção do novo anel viário do nosso município e também as seguintes questões: Detalhamento sobre o trajeto do novo anel viário, existe um cronograma estimado para o início das obras, Já tem orçamento previsto para a obra. Justificativa: Considerando a importância do projeto e seu impacto na mobilidade urbana, é fundamental que a população tenha acesso transparente e completo aos estudos técnicos da viabilidade dessa obra; também esclareço que essas informações são essenciais para uma melhor compreensão do trajeto e suas explicações, bem como participar de forma mais consciente nos processos. Desde já, agradeço e reitero meu compromisso com a fiscalização do bem público. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Queria pedir ao Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, pra assinar junto esse requerimento, eu fiz esse pedido pessoalmente pro Governador Eduardo Riedel, quando esteve aqui e ele já deu a ordem pra fazer os estudos já pro novo anel viário aqui; até falei hoje com o pessoal da Copasul, bem pontuado por Vossa Excelência. Obrigado Vereador. Coloco em votação, senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º secretario - indicação nº 195/2023 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Paulo Corrêa e Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

indicando que seja celebrada uma parceria entre estado e município, no intuito de que seja implantado no Município de Naviraí o programa "Escola Segura, Família Forte", como o modelo implantado em Campo Grande através da SEJUSP. Justificativa: O programa "Escola Segura, Família Forte" foi desenvolvido pelo Governo de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). Tem como objetivo diminuir os índices de violência no âmbito escolar e entorno das escolas, com ações preventivas, atendendo tanto as escolas municipais quanto as escolas estaduais. O programa visa coibir a violência, crimes, de tráfico de drogas, depredação do patrimônio público, assédio nos arredores e no interior das escolas. Lançado em outubro de 2017, o programa "Escola Segura, Família Forte" é referência internacional após ser feito uma convocatória, Corporação Andina de Fomento, por seu grau de inovação e importância. Por toda a relevância e eficácia do programa e os relatos de satisfação das comunidades escolares, gestores e professores que já participou do programa em Campo Grande, solicito a Prefeita Rhaiza, por intermédio do Deputado Paulo Corrêa e juntamente com o Excelentíssimo Governador Eduardo Riedel e o Secretário Antonio Carlos Videira, formar uma parceria para que o mesmo programa beneficie as escolas do Município de Naviraí. Vereador autor Regivan Moraes da Silva. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretário - Indicação nº 198/23 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor João César Mato Grosso, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul indicando e solicitando, como medida de interesse público, o apoio do Excelentíssimo Deputado, no sentido de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

garantir as seguintes demandas: O recapeamento asfáltico de todo o trecho da Rua Ceará, localizada na região central. A instalação de 1 (um) redutor de velocidade do tipo passarela elevada, em frente ao portão de acesso da escola SESI Naviraí, localizada na mesma via. Justificativa: Com a certeza de que Vossa Excelência está ciente que uma boa infraestrutura viária é essencial para o desenvolvimento de qualquer localidade, solicito seu apoio e empenho para a realização do recapeamento dessa importantíssima via, que atualmente se encontra em más condições. Ressaltar também que a Rua Ceará é a única via de acesso à Escola SESI, utilizada diariamente pelos professores, pais de alunos e moradores locais. Os impactos negativos causados pelo estado precário das vias são diversos, pois além do aumento considerável no tempo de deslocamento, há problemas de tráfego, prejudicando todos usuários. Desta forma, solicito encarecidamente que Vossa Excelência, como representante na Assembleia Legislativa, interceda junto aos responsáveis e empenhem seus esforços para garantir a construção da passarela elevada (em frente à Escola SESI) e a conclusão do recapeamento da Rua Ceará no plano de investimentos e prioridades. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Determino a 1ª secretaria que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretário - Indicação 199/2023 de autoria do Vereador Daniel Moretto. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providencia para Senhora Tatiane Maria Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando a criação de uma ouvidoria para crianças, jovens e adolescentes a qual podem entrar em contato com profissionais especializados para serem ouvidos e receberem o devido



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

---

tratamento, tanto para aqueles que sofrem bullying, quanto para aqueles que praticam o bullying, dando as devidas instruções e tratamento adequado. Justificativa: Nobres Edis, a presente indicação foi inspirada no requerimento Mirim de nº 9/2023, com o propósito de cuidar da saúde mental e obter qualidade de vida para nossas crianças e adolescentes, pois as vítimas de bullying tendem a serem pessoas com dificuldades de vida social, mais agressivas, depressivas e até mesmo suicidas. Com esse projeto, visamos resgatar e tratar, não somente quem sofre, mas também quem pratica, para que tenhamos um ambiente mais amigável e saudável para todos, sendo de grande importância para o futuro da nossa sociedade. Vereador autor Daniel Moretto. Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretário - Indicação Nº 201/2023 de autoria do Vereador Daniel Moretto. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providencia para o Senhor William Bohre, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal. Indicando a inserção de tachão refletivo nas avenidas onde foram instalados os radares, visando melhor sinalização e fluidez nos referidos pontos. Justificativa: Nobres Edis, é de notório conhecimento geral que foram introduzidos novos radares em vários pontos da cidade, e em grande parte dos locais não há sinalização da via. A sinalização com tachão refletivo é necessária, pois ocasiona o afunilamento para que os radares consigam registrar corretamente a velocidade dos veículos, visto que alguns radares marcam somente o lado esquerdo e a segunda faixa segue desobstruída, não atingindo seu devido propósito. Vereador autor Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra Presidente? Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

Palavra Vereador Daniel! Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - É, bom dia todos, mais um capítulo das lombadas eletrônicas ai da nossa cidade né, é muitos repara ai que alguns lugares colocaram as placas falando, dando o prazo de caráter educativo é esse caráter educativo até então salve engano era até dia 20 de junho né, que, 20 a 26 de junho e após isso começo a ser aplicadas as multas na nossa cidade o que, o que a gente viu agora mais recentemente após ter feito o próprio, a própria indicação apareceu uma nova placa lá na avenida dourados falando novamente de caráter educativo, mais não tem a data, só tá o nº 2023 lá, e ainda mais que na Avenida Dourados só tá falando o ano de 2023 lá não tem a data específica, então o que acontece a população fica em dúvida do lado o cara passa não recebe multa, do outro lado o cara passa e recebe multa, então teria que ser cancelado de todo mundo pelo princípio da igualdade da isonomia, por que, o cara passa no mesmo lugar um recebe multa e o outro não recebe por que, então cancela a multa de todo mundo, lá na Ipuitã tá multando, ai na Dourados dum lado num multa, ai de repente aparece uma placa de novo, lá na da Mato Grosso com Amélia Fukuda não teve placa as câmeras entraram depois, então tá uma confusão, tá uma, uma salada de fruta isso ai, ninguém sabe o que tá acontecendo de tá aguardando colocar a placa lá de novo. O que, que era o intuito disso ai, cancela essas multas que foram autuados até então, porque a população nem sabe o que tá acontecendo, tá colocando placa de novo pra fala caráter educativo; então minha indicação é se for pra fazer um negócio termina, termina de fazer a obra pra depois começar a multar, não tem nem as tartaruginhas aqui na Dourados já tá multando o pessoal que passa dum lado e o outro não tá, então cancela todo mundo logo, cancela a multa de todo mundo ai, porque tá



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

todo mundo a ver navios não sabe quando é O caráter educativo, vai coloca a placa de novo, num coloca data em baixo da placa, então tá a maior confusão, então acho que é melhor saber primeiro o que tá fazendo, terminar de fazer o que tá fazendo pra depois começar colocar roda, ai sim penaliza a pessoa que tá passando acima da velocidade, só que é muito injusto tá multando num lugar, não tá multando nem outro, coloca a placa num lugar não coloca placa no outro, coloca a tartaruguinha num lugar não coloca no outro, então é totalmente pra pessoa que tá passando ai deixando a dúvida. Obrigado pela palavra Presidente. Presidente - Solicito ao 1º secretario que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretario - Indicação nº 203/2023 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva, Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Excelentíssima Senhor Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Eder Felipe, Gerente de Núcleo de Habitação, indicando que seja tomadas as devidas providências para reincorporar as áreas ocupadas pelo Cinturão Verde, à área rural do município. Justificativa: Tal ação se dá ao fato de que as famílias residentes nessas áreas dependem principalmente da agricultura familiar para sua subsistência. Contudo, muitas dessas famílias têm enfrentado dificuldades para obter os benefícios específicos para esta atividade, uma vez que seus terrenos, por não serem oficialmente classificados como rurais, não atendem os requisitos para o documento necessário. A reincorporação dessas áreas ao perímetro rural do município garantirá a essas famílias, contribuindo para a sustentabilidade e segurança alimentar do município. Ressaltando a importância dessa medida para o bem-estar das famílias que vivem no Cinturão Verde e para a manutenção da população de alimentos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

locais. Informo ainda, que esta indicação se faz através da demanda apresentada pelos moradores da referida área do gabinete deste parlamentar. Vereador autor Regivan Moraes da Silva. Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretário - indicação nº 205/2023 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providencias para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro central na Avenida Evelyze Matiussi, nº 220, em frente ao Cariocas Sushi Bar. Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretário - Indicação nº 206/2023 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providencias para o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, indicando que eleve o teto salarial dos servidores públicos da Prefeitura de Naviraí que possuem o teto de um salário mínimo. Justificativa: Este Vereador indica que seja elaborado um Projeto de aumento salarial dos funcionários públicos municipais, que estão com o teto de um salário mínimo, tendo em vista que o custo de vida está alto e essa renda é insuficiente para manter uma família, pois atualmente existem muitas despesas para sobrevivência do cidadão. O nobre trabalho exercido pelos servidores municipais necessita de um maior reconhecimento e atenção, e somos sabedores que a Prefeita tem interesse em elevar este teto salarial dos funcionários. Vereador autor Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - Palavra



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

Presidente? Presidente - Com a palavra o Vereador autor Milton! Vereador Milton Alves de Carvalho - Obrigado Presidente, obrigado aquelas pessoas que nos ouvem, que nos assistem pelas redes social, que nos ouve pela Rádio Cultura. Presidente, é eu como servidor do município já ha quase trinta anos, é eu não poderia deixar de se preocupar com a vida do servidor público, principalmente aquele mais carente, hoje o teto mínimo do município é tá em torno de mil trezentos e cinquenta e um reais, você não consegue se mante comesse valor, o servidor público hoje é está carente, é dum olhar especial da nossa gestora e eu tenho certeza, eu tive em conversa já coma nossa Prefeita Rhaiza, e também com o gerente executivo Simon Rogerio, e eles me disseram que é possível sim sentar e discutir essa situação financeira do servidor público; então eu tenho certeza de que através dessa conversa que eu tive a nossa Prefeita vai olhar com maior carinho pro servidor e tentar elevar esse teto salarial que tá muito baixo, o custo de vida tá muito alto, a gente sabe que o Brasil tá vivendo um período de instabilidade, mas que se você valoriza seu servidor eles não vão precisa é ficar pedindo de um pra outro e fazendo bicos e eu tenho certeza que vai ser de grande valia esse olhar especial da nossa prefeita com o teto salarial do servidor público. Então eu peço aqui encarecidamente que a Prefeita Rhaiza Matos, estuda com carinho e eleva o teto do servidor público, o teto mínimo que tá muito baixo e o servidor passa muita dificuldade com esse teto atual, muito obrigado. Vereador Rafael Amâncio Volpato - Concede um aparte Cereador? Vereador autor Milton Alves de Carvalho - Concedo! Vereador Rafael Amâncio Volpato - Queria parabeniza o Vereador Milton, Miltão, representante aqui dessa classe Miltão, dessa classe que clama uma visibilidade do Executivo, clama um olhar carinhoso e você



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

vem aqui sempre trazendo e lutando por esses servidores públicos, uma pessoa que trabalha em o prol dessa classe que muitas vezes não é valorizada, nós estamos pedindo aqui Milton, eu te apoio nessa causa e o que depende do meu apoio se tem meu apoio, sempre que necessário quando vem de encontro às pessoas que precisam, servidores esse que nós não tamos pedindo aqui teto pra servidores de alto escalão, servidores bem remunerados, nos tamos pedindo aqui Vereador Milton indica pra Prefeita, que se tem um olhar carinhoso, que se tem um olhar de gratidão por todo esse esforço que esses profissionais é tem com nosso município, é a gente precisamos valoriza, nós precisamos valoriza essas pessoas; então tá aqui o meu apoio se possível assinar com Vossa Excelência pra que juntos podemos ajudar e lutar por essa causa, a sua causa, a causa de todos nós aqui. Obrigado Senhor Presidente. Vereador autor Milton Alves de Carvalho - Eu que agradeço Vereador Rafael Volpato, e se os demais vereadores se interessarem assinar é será de grande valia também, tenho certeza que os servidores, vai ficar muito contente com todos. Obrigado presidente. Presidente - Obrigado Vereador Milton, essa indicação é justa né valorizando ai o servidor e se o Senhor permitir eu gostaria de assinar junto com o Senhor essa indicação. Obrigado vereador. Solicito ao 1º secretario que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretario - Indicação 207/2023 de autoria do Vereador Rafael Amâncio Volpato. Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Maria Cruz Rosada, Gerente de Saúde, e o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, indicando maior atenção da Prefeitura para os reparos no Posto de Saúde do Varjão. Justificativa: Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

Rafael Amâncio Volpato - Verbal. Senhor Presidente...  
Presidente - Com a palavra Vereador Rafael Volpato. Vereador Rafael Amâncio Volpato - Obrigado Vossa Excelência, eu vou fazer a justificativa verbal ficou um pouco extenso e aqui também já vou me referir. Seu Presidente solicito aqui uma maior atenção da parte do Executivo, mais precisamente da secretaria de saúde, em nome da Mariana Cruz a nossa gerente, que tem demonstrado muito gás pra tentar resolver os problemas da saúde tem algumas melhoras, tem muitas por vim, é aqui indicando que seje feito dá um atenção em relação a frente do Posto do Varjão ali naquela, naquele espaço que fica tá sujo, tem muito mato, tá ca calçada quebrada, é eu vejo idosos ali acabando tropicando e pode vim levar a uma fatalidade, então essa indicação vem de encontro pra dá um atenção que peça pros servidores é fazer uma roçada com mais frequência, eu entendo a demanda que é muito grande e com poucos profissionais, muitas vezes desses, desses profissionais ai até sem maquinário, sem te manejo pra isso, né Miltão, então só solicito que dá uma olhada, faça essa roçada, dá uma organizada, se poder pintar, deixa a disposição também, eu to tentando luta por emenda parlamentar, mais uma pra ver se nós conseguimos reformar fazer uma cobertura, ali Wilson, que o pessoal chega de manhã fica no sereno, na chuva é impossibilitando muitas vezes até duma Senhora de alguém buscar esse atendimento, então é isso que eu faço e essa indicação vem de encontro a essa necessidade. Obrigado Presidente. Presidente - Obrigado Vereador Solicito ao 1º secretario que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretario - Indicação nº 208/2023 de autoria do Vereador Antônio Bianchi. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

Neme de Matos, com providencias para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando a implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Miguel Sotani, com a Avenida Ipuitã, no Bairro Jardim Paraíso. Justificativa: No referido cruzamento existe um grande fluxo de veículos que trafegam pelo local e frequentemente geram acidentes. Sendo assim, com o objetivo de oferecer segurança a todos que por ali, a construção de uma rotatória é de suma importância, pois certamente contribuirá para diminuição e risco de acidentes, organizando o fluxo de veículos e trazendo maior segurança a todos os moradores e transeuntes do local. Vereador autor Antônio Bianchi. Vereador Antônio Bianchi - Palavra Seu Presidente? Presidente \_ Com a palavra Vereador autor Antônio Bianchi! Vereador autor Antônio Bianchi - Seu Presidente, Nobres vereadores, população de Naviraí, público presente. Seu Presidente eu fiz essa indicação ai né, a pedido de vários moradores ali do Vila Alta, Belo Horizonte, Condomínio Nelson Trad, Vila Nova, Jardim Paraíso, e de frente ali o colégio, o Mercado Naviraí, e aonde tá fazendo ali a Associação, né Vereador Josias, do Ministério Belém, da Igreja Ministério Belém né, e ali o Seu Presidente, é um fluxo de movimento de carro, de gente a partir da tarde, se deve te andado lá, e eu copiei ali também a rotatória que foi pedido do Vereador Rafael, na avenida do Tarumã com a Ipuitã, ficou muito bem feito lá Vereador Rafael, parabéns pela indicação né, e ali também ali na de frente ao Mercado Naviraí, do meu amigo Adriano né, e da Associação da Igreja Ministério do Belém, Vereador Josias, que você sempre tem dado apoio pra aquele ministério ali naquela Igreja, entendeu, a Associação ali tá ficando muito bem feita ali, parabéns entendendo pelo apoio que se tem dado aquela Igreja ali o Ministério do Belém né. E ali aquela rotatória Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

Josias já teve morte ali, já teve três morte ali, acidente, e ali o, em hora de pico Vereador Josias né, é o maior perigo pra aquele cidadão ali que vai Mercado Naviraí ali. Vereador Josias de Carvalho - Me cede um aparte Vereador? Vereador Antônio Bianchi - Concedido Vereador! Vereador Josias de Carvalho - Parabeniza Vossa Excelência, até porque aquela região cresceu muito, nós temos ali o, o os apartamentos do Nelson Trad ali que já é um fluxo de veículo e moto é gigantesco, é temos o Mercado Naviraí né, também é os estacionamentos ali não dão nem conta né, temos a padaria ali, tem vários comércios ali, lojas enfim e agora como Vossa Excelência disse tem lá o Instituto Sócio Educativo Belém, que é um trabalho lá da Igreja Assembleia de Deus, Ministério Belém, como Vossa Excelência disse, um brilhante trabalho que inclusive vai atender ai em torno crianças, 300 crianças que vão aprender musica né, instrumentos de sopro, é clarinete, trombone, flauta, enfim, uma gama ai de, de instrumentos e é importante isso, porque são crianças que vão estar caminhando por ali, transitando né, são pedestres que estarão ali comprando e, e frequentando aquela região; então a segurança do trânsito ela é essencial, importantíssima e a gente pede ai é né, eu concordo com Vossa Excelência aqui né, que o chefe do núcleo de transito, gerente possa é estrar atento a essa situação e o mais rápido possível atender o pedido de Vossa Excelência. Vereador Antônio Bianchi - Obrigado Vereador. Eu tive em loco lá Seu Presidente com o gerente de serviços público Fabiano né, que eu pedi prá ele, ele falou não, vamos em loco lá né, é pra ver a situação dessa rotatória Vereador Josias, e ele viu lá que o fluxo de gente, de pedestres, de carro moto que sobe desce e ai tem uma rotatóriasinha, aquela uma gema de ovo né, no meio da entre a avenida Miguel Sotani, e a Ipuitã, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

ali ele viu a necessidade de fazer uma rotatória ali igual foi pedido do Vereador Rafael Volpato, da avenida do Tarumã com a Ipuitã, ficou muito bem feita. E muito obrigado Seu Presidente e um bom começo de semana pra todos ai. Presidente - Certeza Vereador a gente realmente é um fluxo ali de carro muito grande né, e tem essa necessidade realmente. Solicito ao 1º secretario que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretario - Indicação nº 209/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providencias para o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, indicando que seja avaliada a possibilidade de repassar ao cargo de provimento efetivo de borracheiro, um adicional de insalubridade, de no mínimo grau médio. Justificativa: Considerando a relevância do serviço essencial prestado por essa clara, por essa classe e as condições de trabalho enfrentadas por esses profissionais, expostos constantemente a agentes insalubridades sugiro que seja instituído o pagamento de insalubridade em grau máximo, pois é unica medida justa e necessária para valorizar o trabalho desses servidores, expondo a condições adversas e agentes insalubres. No mais, a Justiça do Trabalho, em seus julgados, deixa claro que é devido o adicional de insalubridade para todos trabalhadores que mantenham contato com óleo e graxa, inclusive os trabalhadores de borracharia. Destaca-se que é imprescindível, que a medida esteja em conformidade com a legislação vigente e com os princípios orçamentários e financeiros do município. Assim, contando com a sensibilidade para a relevância dessa questão, peço que esta Indicação seja apreciada e, se possível convertida em Projeto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

de Lei, visando à implementação efetiva do adicional de insalubridade para os borracheiros da Prefeitura Municipal de Naviraí. Certos da compreensão de Vossas Senhoras com as demandas dos servidores públicos, agradeço antecipadamente a atenção dispensa ao pedido. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Solicito ao 1º secretario que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretario - Indicação nº 211/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Rickk). Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e, a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro, Gerente de Gestão de Serviço Público e Planejamento. Indicando que sejam feitos reparos no playground localizado na praça João Alves, no bairro Harry Amorim. Justificativa: Venho por meio desta, apresentar essa Indicação motivado para a prestação imediata de reparos no playground do parque do bairro supracitado. É grande preocupação e senso de responsabilidade que levanto uma questão, visando o bem-estar e a segurança das nossas crianças e suas famílias. Manifesto minha preocupação com o estado atual desse espaço tão relevante para a comunidade. A motivação que fundamenta essa indicação é de extrema importância, destacando o estado precário do playground, que representa uma ameaça à segurança das nossas crianças. As estruturas desgastadas e brinquedos danificados podem resultar em acidentes graves. É nosso dever garantir que os locais de lazer destinados às crianças tenham segurança e sejam livres de riscos, para que possam desfrutar de momentos felizes e despreocupados. Vereador autor André Ricardo Biscaro (Rickk). Com aparte, com palavra Seu Presidente? Presidente - Com a palavra Vereador autor. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente nobres Edis, público que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

nos ouve e nos assistem bom dia. É em relação a esse pedido aqui é pra seja arrumado, colocado novo é o no playground lá no bairro Harry Amorim Costa, infelizmente o playground lá tá triste de ver né, é muita, muito tempo já e infelizmente com o tempo já, já acabou ficando ruim, estragado, velho e infelizmente precisa ser restabelecido e reformado e arrumado; então é um pedido da comunidade do Harry Amorim Costa, também da comunidade do Jardim Progresso e do Jardim Portinari que usam, utilizam daquele parque pra pode brincar, então acredito que, que a, a eles devem nos atender né, aqui fiz o pedido pro Flavio, Flavio Tanus, fiz o pedido pra Flávia Bressa, que eu costumo, quero aqui dizer que eu não costumo dizer muito Josias, da Flavia nos lugares, mas é uma das pessoas que mais merecia receber os créditos pelo trabalho que vem fazendo em Naviraí, todas essas obras que tão fazendo, todos esses planejamento, toda capitação de recurso, os cadastros que é feito no sistema tem a mão da Flavia Bressa no meio. Então parabênizo a Flavia, pelo excelente trabalho que está fazendo a frente da Prefeitura Municipal que tem conseguido muito resultado a gente cobra ela, cobra muito outros gerentes, mas ela sim trabalha as vezes eu brinco com ela, ela fica e meia chateada, mas é brincadeira Flavia, você é uma das pessoas que mais trabalha no município de Naviraí, e tem desempenhado um ótimo papel que essas escolas que estão inaugurando é graças a sua mão esses a, a creche do bairro do ipê, que foi inaugurada tem tua mão que você que você tava junto, junto como deputados lá e com a Soraya pra tenta, então parabéns pelo belo trabalho e tenho certeza que nós vamos conseguir juntos termina as obras que nós estamos pleiteando e que você vai pôr as mãos pra tenta resolver essa parte aqui do nosso playground do Harry Amorim. Obrigado Seu Presidente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretário - Moção de congratulação nº 42/2023. Não. Nobres Vereadores apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais expediente endereçado a senhora Dra. Sebastiana Olivia Nogueira Costa, advogada do município, apresentando nossos cumprimentos e agradecimentos pelos serviços prestados no departamento jurídico desta Casa de Leis. Justificativa: Não poderíamos deixar de prestar as nossas congratulações a Dra. Tiana pelos três anos de trabalho à frente do Departamento Jurídico desta Casa de Leis. O seu trabalho sempre foi exercido com muita eficiência, qualidade e dedicação, além da ajuda e da orientação que sempre disponibilizou aos servidores pautados na sua experiência profissional, e que contribuiu significativamente para a qualidade dos trabalhos que são realizados e prestados à população naviraiense. Desta forma, gostaríamos de parabenizá-la pela sua trajetória de sucesso e renovarmos as nossas congratulações e reconhecimentos a tão valiosa profissional, em nome do Poder Legislativo Municipal. Vereador autor Ederson Dutra. Presidente - Coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - Seu presidente, com a palavra? Presidente - Com a palavra Vereador Rickk! Vereador André Ricardo Biscaro - Eu acho que seria louvável, o Presidente não se encontra, mas que todos assinassem essa Moção né Vereador Josias, por ela ter prestado serviço e ajudado muito nós todos os vereadores que tá aqui seria bacana se todos assinassem. Obrigado Seu Presidente. Presidente - Coloco em votação. Senhores vereadores favoráveis, permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º secretário - Moção de pesar nº 32/2023 de autoria do Vereador Ederson Dutra. Nobres vereadores, apresento a Vossa Excelência nos termos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

regimentais, expediente endereçado aos familiares da senhora Carmem Rodrigues Navacchi, mãe da Deputada Estadual Mara Caseiro, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo falecimento da mesma, ocorrido no dia 13 de julho do corrente ano, sua morte enluta familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o prazer de conhecer essa notável cidadã. Justificativa: É com profundo pesar que expressamos nossas sinceras condolências pelo falecimento irreparável da Senhora Carmem. Sua passagem na terra deixou um legado de respeito e dedicação, pois foi uma cidadã que sempre se dedicou incansavelmente para ajudar a quem precisasse, fatores que a levaram a ganhar admiração e a servir ao exemplo àqueles que lhe eram próximos. Neste momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus para que dê forças aos familiares. Vereador autor Ederson Dutra. Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretário - Moção de pesar nº 33/2023. Senhor Presidente, autor Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor João Nunes das Silva, apresentando nossas condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de julho de 2023, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecer esse ilustre cidadão. Justificativa: Queremos através desta Moção de Pesar, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor João Nunes da Silva, pois foi com tristeza que recebemos a notícia. O "Seu João Trucão", como era popularmente chamado, deixa irreparável lacuna no convívio de sua família e amigos, e não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstulada apresentando publicamente sentimentos de pesar para que todos familiares



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

nesta hora de dor. Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar já ao saudoso Senhor João Nunes da Silva o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida aqui na terra. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretário - Moção de pesar nº 34/2023. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor João Ryba, apresentando minhas sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 18 de julho de 2023. Justificativa: Foi com grande pesar que este Vereador, Vereador Regivan Moraes da Silva recebeu a notícia do falecimento do Senhor João Ryba, aos 63 anos. O mesmo era viúvo da Senhora Carmem Ryba e deixa dois filhos: João Eduardo e Luis Felipe. Um homem correto, trabalhador, temente a Deus, cursilista por muitos anos e por isso mesmo muito respeitado no seu círculo de amizades. Na certeza da vida eterna, peço a Deus que conceda o descanso merecido ao Senhor João, por sua vida e dedicação ao próximo. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ele, que fique na memória e no coração de todos, o seu exemplo de vida. Vereador autor Regivan Moraes da Silva. Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º secretário - Moção de pesar nº 35/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares da Senhora Jaqueline Welter Trindade Horing, apresentando nossas sinceras condolências e solidariedade pelo seu falecimento. Sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la. Justificativa: Jaqueline, como era



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

conhecida por todos, faleceu no dia 28/07/2023. Que Deus em sua infinita misericórdia possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Jaqueline foi uma guerreira, e deixou seu esposo, seu filho Rian e a sua mãe Leonides, que irão sentir a saudade eterna, uma mulher que sempre cumpriu seu papel de mãe, esposa e filha. Uma companheira presente em todos os momentos de sua existência, dando seu exemplo de fé e companheirismo. Sua ausência deixa a todos da família desolados, amigos e conhecidos. Que ela descanse em paz na glória de Deus. Vereador autor José Roberto Pinheiro. Presidente - É minha amiga Jaque você partiu né, nos deixou e eu sei do sofrimento da, da dona Leonides, da, da mãe da Jaque né, como era chamada, mas eu tenho certeza que é um anjo que tá no céu nos olhando eu sei o que que é a perda duma filha né, a cinco anos ai eu passei por isso, é uma, uma grande dor né, minha vizinha Jaque, trabalhava ali no escritório confiança, e a gente sabe né, uma jovem de trinta e poucos anos, uns 35 anos nos deixou né, mas é um anjo que tá brilhando no céu com certeza juntamente com a minha filha né, é uma dor muito grande pra gente né, que quando perde um filho, é sou solidário naquela família minha vizinha, dona Leonides né, seu esposo Hemert, conhecido trabalhou, trabalha muitos anos ali na escola Hally, é o Hermet, e é uma dor, é uma perda mas a gente tem que entender que a vida é isso né, Deus, sem autorização de Deus não cai uma folha de uma árvore né, mas ela com sua doença né, um câncer terrível ela sempre trabalhava ajudava aquele hospital de Barretos né, onde ela fazia o tratamento; então tenho certeza que ela está do lado do pai. Solicito ao 1º secretario que faça o encaminhamento da mesma, é vamos passa pro uso da tribuna, é Rodrigo Massuo Sacuno, Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

nobres pares, Senhores presente, é a tribuna ela é importante, porque alguma coisa que ficou pra trás você pode então utilizar a tribuna pra poder estar esclarecendo a população né, da melhor forma possível para que não haja prejuízos morais, nem políticos né, é nós fomos chamados aqui, dois vereadores foram chamados de hipócritas né, mas eu quero dizer que veio da boca de um demagogo, então não nos feriu porque a gente sabe do trabalho que nós prestamos dentro dessa Casa de Leis né, um trabalho sério com honestidade e sempre pensando ai em trabalhar pelo bem estar da nossa sociedade, e essa Casa de Leis tem feito esse trabalho, buscando recursos, emendas parlamentares, muitas vezes em Campo Grande né, alguns vereadores já viajaram pra Brasília, como eu, Vereador José Roberto, Vereador José Roberto bem sabe disso que trouxemos cinco milhões do Deputado Federal Vander Loube né, e dois milhões da Tronic, Senadora Tronic, que cujo dinheiro tá ai para construir né, a, a PSF o posto de saúde aqui no Jardim Paraíso, então não é hipocrisia o que a é demagogia querendo manipula a mente das população com projeto banal né, que não tem fundamentação na minha opinião tá, mas eu gostaria aqui pra encerrar minha fala Vereador, Presidente Jose Roberto Pinheiro, falar da comunidade terapêutica amor de Deus Manaim, faz em torno de dois anos que essa comunidade terapêutica ela está parada por motivos de recursos e não é fácil tocar um projeto desse onde tem 30, 40, 50 dependentes químicos né, e nós sabemos da importância que foi o manaim, aqui em torno de 28 29 anos né, sem praticamente ajuda do poder público, as igrejas se organizaram e aquilo que o poder público falha, que não faz, a igreja está fazendo e por isso que parabenizo aqui também a Igreja Evangélica Assembleia de Deus como todas as outras que investem em ações sociais né, e eu acabei de dizer que



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

vão ensinar 300 crianças instrumentos de sopro né, e talvez também de percussão; então olha o trabalho tirando crianças da rua né, trazendo para nossa sociedade e explorando a competência, a qualidade dessas crianças né, a, a incentivando a responsabilidade, a potencialidade né, e suas competências, é isso que a igreja faz, desenvolve esse pacote aí né de caráter. Mas enfim a eu tenho que parabenizar a Prefeita Rhaiza, porque ela já está elaborando um projeto pra encaminhar para essa Casa de Leis onde estará é trazendo uma ajuda para a, a, a Projeto Manaim, que deve em agosto, final de agosto começo de setembro já acolher 40 dependentes químicos e nós sabemos da demanda que tem o município, é mulher, é jovem, é criança é tudo e tá lá as famílias entrando com ações no fórum porque não tem aonde recorrer mais né, entra na justiça, judicializa para que par que o, o judiciário tome providência e aí sim metendo a caneta o quê que acontece é responsabilidade do município, o município tem atendido, encaminhando pra São Paulo, pra Minas Gerais, lá pra Mato Grosso né, Campo Grande, isso gera um custo enorme, sendo que nós temos aqui um projeto que está desativado, que estava né, porque agora é uma nova diretoria assumiu quero parabeniza o, o pastor Paulo Martines, o missionário Falcão, entre outros pastores né, que assumiram, tomaram a frente e não poderia deixar de parabeniza o pastor Duanir, que foi o mentor juntamente com os outros fiéis da Igreja, o Edvaldo né, um amigo nosso da EPI também, e que doou aquela área para que hoje fosse realidade, então já ajudou muita gente, abençoou muitas famílias, porque é uma dor terrível quando se tem um dependente químico dentro do lar, não é fácil, só quem tem sabe o sofrimento que é, a dor que é de ver a mãe vê o filho né, sendo dependente das drogas né, e dependentes desses traficantes que só Deus na causa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 54**

mesmo porque esses cara não tem misericórdia de ninguém. Mas enfim, encerrando minha fala esse é o trabalho Vereador José Roberto Pinheiro, Vereador Daniel Moretto, dizer que nós somos hipócritas, querendo manipular as ideias das pessoas, mas nesse plenário tem gente inteligente também, não é assim não, aqui são todos liderança, então não passou do ego de satisfazer o ego por causa de um projeto sem fundamento, que na minha opinião não vai a lugar nenhum e espero que a Prefeita venha vetar esse projeto e volte pra essa Casa de Leis par ser discutido, porque é um projeto que foi pra satisfazer o ego, o ego de cunho político, mais nada, obrigado Excelência. Presidente - Obrigado Vereador Josias, é convido Onevan, não está, é o Vereador Daniel Moretto Cardozo par o uso da tribuna por cinco minutos. Vereador Daniel Moretto - Bom dia a todos novamente, é só pra não deixar batido, é hoje nessa volta do recesso né, pra iniciarmos o novo semestre desse ano né, foram apresentados alguns requerimentos, indicações e pra não ficar pra trás vou ser bem sucinto aqui referente a uma delas que foram feitas também né, é solicitando, indicando né, pra que o, pra que a Gerente de, de Educação possa juntamente como a Prefeita Rhaiza, o Executivo né, implementar uma ouvidoria pra que as crianças e adolescentes que venham sofrendo bullying, dos diversos tipos possíveis né, terem esse amparo né, que o município possa fornecer esse amparo, é o bullying a gente sabe que as vezes ele é silencioso, as vezes só uma pessoa sabe o que ela tá sofrendo, as vezes ela acaba tendo vergonha de falar em casa, as vezes acaba tendo vergonha de noticiar pra alguns amigos, então é uma indicação aqui pra que a educação olhe com carinho né, essa indicação e possa fazer projetos, fazer trabalhos, pra estimular né, que essas crianças, adolescentes possam tá ai é tendo esse acesso esse



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

contato essa ouvidoria pra esses problemas sana e Deus o livre guarde acontece o pior com essas crianças e adolescentes. Então é isso, é fica aqui essa indicação que acabei não mencionando durante a sessão, mas venho aqui frisar, enfatiza-la né, e os demais pontos já foram todos eles é, debatidos e apresentados né, e falados aqui durante a sessão, então é isso desejo a todos uma boa semana é e dizer que essa Casa de Leis, esse Vereador aqui ta de portas abertas pra poder atender a população. Obrigado, fiquem com Deus. Presidente - Obrigado Vereador Daniel Moretto, sempre trabalhando, sempre esclarecendo né os pontos duvidoso é obrigado Vereador. É convido Vereador André Ricardo Biscaro para o uso da tribuna por cinco minutos. Vereador André Ricardo Biscaro - Seu Presidente, nobres Edis, público que nos ouve e nos assistem, é desejar a vocês um ótimo mês né, hoje estamos ai primeiro de agosto, que esse mês seja um mês abençoado, o ano tá passando muito rápido é, e a gente tem trabalhado, população incansavelmente né, a Câmara estava de recesso, mas o trabalho não parou né, nós não tava tendo sessão, mas o trabalho continuou, quem acompanha minhas redes sociais sabem, vê do trabalho que a gente tem feito, tanto de solicitação, de atendimento à população, de lutar pelo aquilo que é de interesse da população, como também de fiscalização, é pra isso que estamos aqui, é pra isso é pra isso que fomos eleitos né, quem me colocou aqui primeiramente foi depois vocês e vou continuar trabalhando incansavelmente pra vocês e faça chuva faça sol, a gente tem atendido ai em média de 10 a 20 a 30 pessoas por dia entre mensagem de whatsapp, o instagran e facebook e tem dado resultado, agradeço a vocês por, é tão citando o meu nome como um dos vereadores que são atuante, por tá trabalhando por Naviraí, e agradeço de coração vou continua trabalhando, como eu



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 54**

---

sempre disse desde o início, sou funcionário do povo, trabalho com outras coisas trabalho, mas hoje minha maior preocupação é cuidar de Naviraí, cuidar do povo de Naviraí, e vamos continuar trabalhando, fazendo o que é certo, fazendo o que é correto, tendo que ir prá cima de quem for, mas pra lutar por vocês, essa é meu, meu propósito desde do primeiro dia que eu entrei aqui dentro, e vou continuar trabalhando, não adianta quere me, me, me por medo, fazer as coisas por que quem tá comigo é Deus e eu não e tenho medo quando Deus tá comigo e vou caminhar no caminho que é certo, e vou continuar trabalhando pela população. Desejo a vocês um ótimo mês, uma semana abençoada, hoje terça feira que o Senhor Jesus abençoe vocês, e que vocês que tem magoa no coração, que andam falando do Vereador Rickk, ai porque querem tá no meu lugar, façam dez, quinze por cento do que eu faço que pelo menos vocês vão conseguir matar a fome de quem tá passando fome, Deus abençoe vocês fiquem com Deus. Presidente - Obrigado Vereador Rickk. Quero aqui né, justificar que eu abisti meu voto no projeto, até assim polemico né, mais é, é de grande valia a discussão né, entre o Vereador Sacuno, Vereador Josias né, é, é eles foi eleito pra isso né, pra discutir o projeto né, sempre ali no calor da discussão é normal né, acontecer ai u, u, é, é de repente assim com mais calor né, é mais isso ai é salutar né, faz parte aqui do plenário né, da Câmara Municipal; quero também né, parabenizar né, sobre o Projeto Manaim né, que vai acontece né, ali a gente conheceu os diretores ali o Falcão, o Paulo né, e a gente sabe que, que que vai cuidar, estão cuidando muito bem já né, desse projeto e com certeza é que vai vim pra essa Câmara aqui pra gente aprovar e com certeza que vai ser aprovado né, que a gente entende que essas, essas entidade de permanência é um custo muito alto né, e depende



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 54

de nós poder público de ajudar realmente né, então quero parabenizar também o Vereador Josias né, a Prefeita Rhaiza, que está sempre atenta né, nessas discussão de, de ajuda dessas entidade né, e mandando pra essa Casa tenho certeza que que vamos aprovar né. E também eu quero desejar assim a todos uma boa semana né, aos nossos colaboradores dessa Casa né, aos pessoal que nos acompanhou até agora a nossa sessão e deseja uma semana super abençoada. E nada mais havendo a se tratar, sobre a proteção de Deus, dou por encerrada a presente sessão. Obrigado. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

*André Ricardo Biscaro*  
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

*Ederson Dutra*  
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 23ª

Sessão Ordinária

em 02 / 08 / 2024

*Alessandra Roza de Alencar Severo*  
Alessandra Roza de Alencar Severo  
Diretora de Plenário e  
Processo Legislativo